



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-22.06.28.01-PERP
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
(Processo Administrativo Nº PMF-22.06.28.01-PERP)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão gerenciador do registro de preços, e demais secretarias contratantes, por meio do Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 001.100122/2022 de 10 de janeiro de 2022, sediada na Av. Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, FORQUILHA-CE, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-22.06.28.01-PERP

O edital estará disponível gratuitamente na internet nos seguintes sítios eletrônicos:

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

www.bbmnetlicitacoes.com.br

<https://www.forquilha.ce.gov.br>

O CERTAME SERÁ REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

DATAS E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO:

Início do Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação:

06/07/2022 ÀS 09H00M.

Encerramento do Acolhimento das Propostas e Habilitação:

19/07/2022 ÀS 09H00M.

Abertura das propostas

19/07/2022 ÀS 09H05M.

Início da Sessão de Disputa de Preços:

19/07/2022 ÀS 09H30M.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, devendo o licitante apresentar preço para todos os itens dos lotes que forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Licitante deverá se credenciar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBBMNET), através do endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, designando pessoa responsável para operar o sistema com as devidas credenciais, na forma do que dispõe as instruções constantes do regulamento próprio da provedora do sistema.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no provedor do sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. Qualquer dúvida em relação do acesso ao Sistema Eletrônico de Licitações, poderá ser esclarecida junto à provedora do sistema.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam credenciados junto ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBBMNET), e ainda deverão estar regularmente estabelecidos no País, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. As licitantes com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, estarão condicionadas à participação nesta licitação, sob a classificação dos seguintes tipos de cota:

4.2.1. Cota Principal: Os LOTES (02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20), serão de livre participação entre quaisquer interessados;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.2. Cota Reservada: Os LOTES (01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19), serão de participação reservada entre as empresas com tratamento jurídico diferenciado;

4.2.3. Cota Exclusiva: Não há;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6.1 Justifica-se a vedação acima no presente edital que não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de contratação foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca(se houver);

6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Lote.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.22. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos produtos:
- 7.30.1 fornecidos por empresas brasileiras;
- 7.30.2 fornecidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.30.3 fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Proposta Readequada, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3. A Proposta Readequada deverá ser encaminhada no e-mail fornecido neste edital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Proposta Readequada não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:
- 8.5.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.6. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, poderá ser solicitada para análise, a planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, no e-mail fornecido neste edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.13. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.15. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 8.16. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.19. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no e-mail fornecido neste edital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.14. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.14.1. Cédula de identidade do representante legal da empresa ou cópia de outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

9.14.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.14.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.14.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.14.7. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.15.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15.5 Prova de regularidade perante a fazenda estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos estaduais);

9.15.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.7 Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.15.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.16.1.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.16.1.2. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

9.16.1.3. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

9.16.1.4. No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório;

9.16.1.5. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser devidamente registrado na respectiva junta comercial e ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

devidamente registrados na Junta Comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

9.16.1.6. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente;

9.16.1.7. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário

9.17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.17.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9.17.2 Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.17.3 Deverá haver comprovação de fornecimento indicando no(s) atestado(s), produtos relativos à materiais de expediente.

9.17.4 O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

9.17.5 Caso o(s) atestado(s) não explicita com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênera que comprove o objeto da contratação;

9.17.6 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor, e ainda o cargo e telefone para contato,;

9.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.27. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.27.1 Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo anexo a este edital.

9.27.2 Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, conforme modelo anexo a este edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no e-mail fornecido neste edital e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Apresentar a Proposta Readequada, devidamente ajustada ao lance vencedor, podendo utilizar o modelo em anexo.

10.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.1.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.1.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.1.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.1.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

II. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.5.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.6. O prazo de vigência da contratação será da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício em que for firmado, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;

21.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Inadimplentes do Município.

21.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaoforquilha@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, Nº481, Centro, Forquilha-CE.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www.forquilha.ce.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Avenida Criança Dante Valério, Nº81, Centro, Forquilha-CE, nos dias úteis, no horário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO IV - Modelo da Proposta;

ANEXO V - Modelo de Declaração que Não Emprega Menor

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado

Forquilha/CE, 05 de julho de 2022.

Bárbara Siqueira Mendes

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Forquilha-CE

Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues

Secretária e Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Forquilha-CE

Clegiane Linhares Prado

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Controladoria Municipal, Procuradoria Geral e Secretaria de Governo e Relações Comunitárias do Município de Forquilha-CE

Emerson Peter Alves Costa

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha-CE

Antônio Rômulo Dias Mendes

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Forquilha-CE.

Lourenço Lino de Vasconcelos Neto

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Forquilha-CE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Domício R R Pereira

Domício Rondinele Rodrigues Pereira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Forquilha-CE

Luís Carlos Rodrigues

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Forquilha-CE

Michel Angelo Vasconcelos Cavalcante

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha-CE.

Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno Prado

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha-CE.

Joanatha Vidal Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca do Município de Forquilha-CE.

Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque
Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque
Pregoeiro



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
U M A C I D A D E P A R A T O D O S



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIA



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Essa aquisição faz-se necessária para atendimento as demandas das Secretarias e setores controladas por a mesma, referente a manutenção do bom funcionamento da secretaria que possui uma baixa ou nenhuma quantidade em estoque dos itens discriminados, tais materiais necessários para execução dos serviços prestados. A licitação, para a contratação de que trata o objeto, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento de custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão da entrega dos produtos. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo. É necessário considerar a possível dificuldade operacional a ser gerada pela licitação Por Lote, uma vez que poderia ocasionar a multiplicidade de contratos, o que, por óbvio, sob o ponto de vista operacional, como controle de entregas, estoques, administração de contratos, tenderia a onerar o órgão licitante, o que terminaria por não observar estritamente a economicidade, sendo que neste caso os lotes foram compostos de itens semelhantes. O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas unidades administrativas, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de expediente para possibilitar as Unidades Administrativas proporcionar as condições ideais de funcionamento e trabalho dos prédios públicos. Considerando que as Unidades Administrativas possuem baixo estoque dos materiais e possuem pouco saldo nos contratos vigentes para o ano de 2022, decidiu por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para reposição dos estoques e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, a contratada deverá ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste termo de referência é comum, conforme os termos da Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio/recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no endereço do almoxarife da secretaria requisitante.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A contratada deverá possuir objeto social compatível com o objeto almejado, e ainda;

6.2. Fornecer os produtos de forma parcelada, de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;

6.3. Fornecer os produtos, objetos desta contratação em conformidade com as especificações no Termo de Referência;

6.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

6.5. Entregar os produtos solicitados através de ordem de fornecimento assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterà o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

6.6. Efetuar as entregas dos materiais em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local



indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atestado declarando a entrega dos produtos;

6.7. Os produtos somente deverão ser aceitos se entregues com prazo de validade de acordo com os prazos especificados nas descrições dos produtos, se houver;

6.8. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;

6.9. No caso de constatação de que os produtos foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

6.10. Os produtos somente deverão ser aceitos se entregues com prazo de validade de acordo com os prazos especificados nas descrições dos produtos para aqueles que possuem validades determinadas nas especificações, os demais deverão sempre serem frescos e bem conservados.

6.11. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

6.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação;

6.13. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

6.14. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento do contrato e de acordo com as normas vigentes;

8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.3. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;

8.1.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



12.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), do Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por ser uma compra de materiais de consumo e comum, conforme classificação do item 3 deste TR, não há a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Forquilha com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS ACEITÁVEIS.

16.1. A pesquisa de mercado foi realizada pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Forquilha, fornecendo preços ofertados por fornecedores do ramo do objeto da licitação.

16.2. A média global de preços obtida é equivalente a R\$ 4.595.411,83 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 01 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Alfinete colorido cabeça de plástico caixa com 50 unidades, niquelado, cores sortidas.	Caixa	26	R\$6,25	R\$162,50
2	Almofada para carimbo nº 03 azul tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor azul, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	33	R\$7,23	R\$238,59
3	Almofada para carimbo nº 03 preta, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor preta, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	32	R\$7,23	R\$231,36
4	Almofada para carimbo nº 03 vermelha, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor vermelha, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	20	R\$5,59	R\$111,80
5	Bloco post-it 38 x 50mm nas medidas 38mm x 50mm pacote com 04 blocos com 100 fls cada.	Pacote	119	R\$5,66	R\$673,54
6	Bloco post-it 76x102mm nas medidas 76mm x 102mm, bloco com 100 fls.	Bloco	81	R\$5,76	R\$466,56
7	Bloco post-it 76x76mm nas medidas 76mm x 76mm, bloco com 100 fls, cores variadas.	Bloco	81	R\$6,86	R\$555,66
8	Bobina para relógio de ponto, bobina para termo de impressão para relógio de ponto, coloração palha largura do papel 57mmx40mx60mic caixa com 6 unidades.	Caixa	20	R\$115,57	R\$2.311,40
9	Caixa para arquivo morto 350 x 130 x 245mm em plástico polionda.	Unidade	123	R\$7,62	R\$937,26



10	Caixa para arquivo morto 380 x 180 x 290mm em plástico polionda.	Unidade	97	R\$5,50	R\$538,50
11	Caixa para arquivo morto de papelão 02 capas em papelão onda simples, 340 x 240 x 130mm para documentos.	Unidade	369	R\$1,88	R\$693,72
12	Calculadora 08 dígitos pilha/solar, 08 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, memória e desligamento automático, alimentação: 1 pilha aa e célula solar, tamanho: 68 x 106 x 19 mm, peso: 50grs.	Unidade	32	R\$13,20	R\$422,40
13	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, 12 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, gt, mu, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off, alimentação: solar ou bateria g-10, dimensões: 128 x 143 x 26 mm, peso: 150grs.	Unidade	20	R\$39,20	R\$784,00
14	Caneta de tinta acrílica para tecido azul, atóxica, ponta de poliéster.	Unidade	20	R\$6,12	R\$122,40
15	Caneta de tinta acrílica para tecido preta, atóxica, ponta de poliéster.	Unidade	20	R\$6,12	R\$122,40
16	Caneta esferográfica comum azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	52	R\$41,37	R\$2.151,24
17	Caneta esferográfica comum preta caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	52	R\$41,37	R\$2.151,24
18	Caneta esferográfica comum vermelha caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	R\$41,37	R\$827,40
19	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	32	R\$42,79	R\$1.369,28
20	Caneta marca texto amarela caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$21,16	R\$1.163,80
21	Caneta marca texto azul caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$21,16	R\$1.163,80
22	Caneta marca texto laranja caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$21,16	R\$1.163,80
23	Caneta marca texto verde caixa chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$21,16	R\$1.163,80
24	Caneta marcador para cd/dvd na cor azul caixa com 12 unidades.	Caixa	10	R\$76,95	R\$769,50
25	Caneta marcador para cd/dvd na cor preta caixa com 12 unidades.	Caixa	10	R\$76,95	R\$769,50
26	Caneta nanquim recarregável 0.1mm caixa recarregável 0.1 mm, com ponta de aço inoxidável, ergonômicas e tinta que não seca no interior da caneta. Uso profissional com ponta mais curta evita vibrações quando usada em papéis ásperos, permitindo uma escrita mais suave e macia. Pressão interna sempre constante, proporcionando um fluxo de tinta uniforme e traços precisos. Embalagem com 01 unidade caneta nanquim recarregável de 0.1 mm.	Unidade	123	R\$22,01	R\$2.707,23
27	Caneta nanquim recarregável 0.4mm caixa recarregável 0.4 mm, com ponta	Unidade	123	R\$27,00	R\$3.321,00



	de aço inoxidável, ergonômicas e tinta que não seca no interior da caneta. Uso profissional com ponta mais curta evita vibrações quando usada em papéis ásperos, permitindo uma escrita mais suave e macia. Pressão interna sempre constante, proporcionando um fluxo de tinta uniforme e traços precisos. Embalagem com 01 unidade caneta nanquim recarregável de 0.4 mm.				
28	Canetinha hidrográfica fina 12 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	Estojo	52	R\$5,58	R\$290,16
29	Canetinha hidrográfica fina 6 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 06 cores	Estojo	43	R\$2,07	R\$89,01
30	Canetinha hidrográfica grossa 6 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 06 cores.	Estojo	52	R\$10,36	R\$538,72
31	Canetinha hidrográfica grossa 12 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	Estojo	52	R\$11,26	R\$585,52
32	Capa para encadernação A4 preta pacote com 100 unidades.	Pacote	32	R\$31,68	R\$1.013,76
33	Capa para encadernação A4 transparente pacote com 100 unidades.	Pacote	32	R\$36,97	R\$1.183,04
34	Carbono dupla face caixa com 100 unidades, tamanho A4, composição papel e corantes.	Caixa	38	R\$45,95	R\$1.746,10
35	Carbono uma face caixa com 100 unidades, tamanho: A4, composição papel e corantes.	Caixa	12	R\$42,91	R\$514,92
36	Papel fotográfico caixa 180g fosco 180g, tamanho A4, caixa com 50 fls.	Caixa	32	R\$28,30	R\$905,60
37	Papel fotográfico caixa 105g fosco 105g, tamanho A4, caixa com 100 fls.	Caixa	32	R\$22,17	R\$709,44
Valor Global do Lote					R\$34.664,95
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 02 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Alfinete colorido cabeça de plástico caixa com 50 unidades, niquelado, cores sortidas.	Caixa	94	R\$6,25	R\$587,50
2	Almofada para carimbo nº 03 azul tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor azul, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	117	R\$7,23	R\$845,91
3	Almofada para carimbo nº 03 preta, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor preta, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	118	R\$7,23	R\$853,14
4	Almofada para carimbo nº 03 vermelha, tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal na cor vermelha, comprimento: mínimo 17cm - máximo 18cm, largura: mínima 10cm - máxima 11cm.	Unidade	80	R\$5,59	R\$447,20
5	Bloco post-it 38 x 50mm nas medidas 38mm x 50mm pacote com 04 blocos com 100 fls cada.	Pacote	361	R\$5,66	R\$2.043,26
6	Bloco post-it 76x102mm nas medidas 76mm x 102mm, bloco com 100 fls.	Bloco	279	R\$5,76	R\$1.607,04
7	Bloco post-it 76x76mm nas medidas 76mm x 76mm, bloco com 100 fls, cores variadas.	Bloco	279	R\$6,86	R\$1.913,94
8	Bobina para relógio de ponto, bobina para termo de impressão para relógio de ponto, coloração palha largura do papel 57mmx40mx60mic caixa com 6 unidades.	Caixa	80	R\$115,57	R\$9.245,60
9	Caixa para arquivo morto 350 x 130 x 245mm em plástico polionda.	Unidade	377	R\$7,62	R\$2.872,74
10	Caixa para arquivo morto 380 x 180 x 290mm em plástico polionda.	Unidade	303	R\$5,50	R\$1.666,50
11	Caixa para arquivo morto de papelão 02 capas em papelão onda simples, 340 x 240 x 130mm para documentos.	Unidade	1131	R\$1,88	R\$2.126,28
12	Calculadora 08 dígitos pilha/solar, 08 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, memória e desligamento automático, alimentação: 1 pilha aa e célula solar, tamanho: 68 x 106 x 19 mm, peso: 50grs.	Unidade	118	R\$13,20	R\$1.557,60
13	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, 12 dígitos à pilha, visor: cristal líquido, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, gt, mu, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off, alimentação:	Unidade	80	R\$39,20	R\$3.136,00



	solar ou bateria g-10, dimensões: 128 x 143 x 26 mm, peso: 150grs.				
14	Caneta de tinta acrílica para tecido azul, atóxica, ponta de poliéster.	Unidade	80	R\$6,12	R\$489,60
15	Caneta de tinta acrílica para tecido preta, atóxica, ponta de poliéster.	Unidade	80	R\$6,12	R\$489,60
16	Caneta esferográfica comum azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	188	R\$41,37	R\$7.777,56
17	Caneta esferográfica comum preta caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	188	R\$41,37	R\$7.777,56
18	Caneta esferográfica comum vermelha caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	80	R\$41,37	R\$3.309,60
19	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul caixa, ponta fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, apresenta dispositivo de ventilação no corpo. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 unidades.	Caixa	118	R\$42,79	R\$5.049,22
20	Caneta marca texto amarela caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	195	R\$21,16	R\$4.126,20
21	Caneta marca texto azul caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	195	R\$21,16	R\$4.126,20
22	Caneta marca texto laranja caixa, chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	195	R\$21,16	R\$4.126,20
23	Caneta marca texto verde caixa chafrada/polietileno, tinta fluorescente, não recarregável, traço 4mm, filtro poliéster, base d'água, formato retangular, boa qualidade, caixa com 12 unidades.	Caixa	195	R\$21,16	R\$4.126,20
24	Caneta marcador para cd/dvd na cor azul caixa com 12 unidades.	Caixa	40	R\$76,95	R\$3.078,00
25	Caneta marcador para cd/dvd na cor preta caixa com 12 unidades.	Caixa	40	R\$76,95	R\$3.078,00
26	Caneta nanquim recarregável 0.1mm caixa recarregável 0.1 mm, com ponta de aço inoxidável, ergonômicas e tinta que não seca no interior da caneta. Uso profissional com ponta mais curta evita vibrações quando usada em papéis ásperos, permitindo uma escrita mais suave e macia. Pressão interna sempre constante, proporcionando um fluxo de tinta uniforme e traços precisos. Embalagem com 01 unidade caneta nanquim recarregável de 0.1 mm.	Unidade	377	R\$22,01	R\$8.297,77
27	Caneta nanquim recarregável 0.4mm caixa recarregável 0.4 mm, com ponta de aço inoxidável, ergonômicas e tinta que não seca no interior da caneta. Uso profissional com ponta mais curta evita vibrações quando usada em papéis ásperos, permitindo uma escrita mais suave e macia. Pressão interna sempre constante, proporcionando um fluxo de tinta uniforme e traços precisos. Embalagem com 01 unidade caneta nanquim recarregável de 0.4 mm.	Unidade	377	R\$27,00	R\$10.179,00
28	Canetinha hidrográfica fina 12 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	Estojo	188	R\$5,58	R\$1.049,04
29	Canetinha hidrográfica fina 6 cores em plástico cilíndrico, ponta fina, para utilização em papel, estojo com 06 cores	Estojo	157	R\$2,07	R\$324,99



30	Canetinha hidrográfica grossa 6 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 06 cores.	Estojo	188	R\$10,78	R\$1.997,68
31	Canetinha hidrográfica grossa 12 cores em plástico cilíndrico, ponta grossa, para utilização em papel, estojo com 12 cores.	Estojo	188	R\$11,26	R\$2.116,88
32	Capa para encadernação A4 preta pacote com 100 unidades.	Pacote	118	R\$31,68	R\$3.738,24
33	Capa para encadernação A4 transparente pacote com 100 unidades.	Pacote	118	R\$36,97	R\$4.362,46
34	Carbono dupla face caixa com 100 unidades, tamanho A4, composição papel e corantes.	Caixa	135	R\$45,95	R\$6.203,25
35	Carbono uma face caixa com 100 unidades, tamanho: A4, composição papel e corantes.	Caixa	48	R\$42,91	R\$2.059,68
36	Papel fotográfico caixa 180g fosco 180g, tamanho A4, caixa com 50 fls.	Caixa	118	R\$28,30	R\$3.339,40
37	Papel fotográfico caixa 105g fosco 105g, tamanho A4, caixa com 100 fls.	Caixa	118	R\$22,17	R\$2.616,06
Valor Global do Lote				R\$122.691,10	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 03 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Apresentador sem fio conexão 2.4 ghz, alcance de 10 mts pilha AAA, dimensões 130x38x28. Controles intuitivos para apresentações de slides. Ponteiro a laser vermelho. Até 15 mts de alcance de rede sem fio receptor armazenável.	Unidade	7	R\$193,51	R\$1.354,57
2	Apontador comum caixa em plástico com 1 furo com 24 unidades para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade.	Caixa	123	R\$7,68	R\$944,64
3	Apontador plástico com depósito para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o deposito comprimento mínimo 35 mm.	Unidade	83	R\$1,06	R\$87,98
4	Apagador para quadro branco corpo plástico com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm.	Unidade	83	R\$8,13	R\$674,79
5	Bandeja dupla para documentos tipo dupla em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm (c x l) fumê ou transparente.	Unidade	20	R\$72,32	R\$1.446,40
6	Bandeja tripla para documentos simples em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm (c x l) fumê ou transparente.	Unidade	20	R\$84,07	R\$1.681,40
7	Colchete nº 15 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	Caixa	149	R\$7,93	R\$1.181,57
8	Colchete nº 8 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	Caixa	99	R\$4,30	R\$425,70
9	Estilete estreito caixa com 12 unidades corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 9mm.	Caixa	16	R\$51,36	R\$821,76
10	Estilete largo caixa com 12 unidades, corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 18mm.	Caixa	20	R\$83,14	R\$1.662,80
11	Extrator de grampo tipo espátula, niquelado.	Unidade	83	R\$3,94	R\$327,02
12	Fita nylon para impressora matricial FX 2190 dimensões 3,20 x 46,50 x 7,80cm na cor preta.	Unidade	30	R\$14,30	R\$429,00
13	Grampeador com capacidade para até 100 folhas metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unidade	4	R\$41,14	R\$164,56
14	Grampeador com capacidade para até 20 folhas grampo 26/6, tamanho médio, estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado, 2 posições para fixação, grampeamento mínimo de 20 folhas de gramatura 75g/m ² .	Unidade	83	R\$25,36	R\$2.104,88
15	Grampeador com capacidade para até 240 folhas metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 200 folhas de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unidade	0	R\$250,40	R\$0,00





16	Grampeador com capacidade para até 25 folhas para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , comprimento mínimo 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01(um) pente.	Unidade	83	R\$19,66	R\$1.631,78
17	Grampeador tipo alicate metálico, pintura epóxi, modelo alicate, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo e capacidade para grampear 25 folhas de papel de 75 g/m ² .	Unidade	4	R\$41,07	R\$164,28
18	Guilhotina A3 semi industrial até 300 folhas dimensões da base 550 x 670 x 300, capacidade do corte de 300 folhas, comprimento do corte 42 cm, peso aproximado: 20 kg.	Unidade	5	R\$1.771,26	R\$8.856,30
19	Guilhotina profissional em aço A3 46cm, dimensões da base 500 x 500, capacidade de 20 folhas, comprimento do corte 46 cm, capacidade do corte de folha 20 comprimento da guilhotina 67 cm x largura da guilhotina 36 cm peso 4.5 kg	Unidade	4	R\$382,66	R\$1.530,64
20	Lâmina para estilete estreito caixa com 100 unidades.	Caixa	20	R\$33,88	R\$677,60
21	Lâmina para estilete largo caixa com 100 unidades.	Caixa	20	R\$53,74	R\$1.074,80
22	Liga elástica nº 18 na cor amarela pacote com 100g.	Pacote	52	R\$5,74	R\$298,48
23	Perfurador metálico alicate para até 6 folhas, 1 furo com capacidade para perfurar até 6 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em aço, pino perfurador em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm.	Unidade	34	R\$5,40	R\$183,60
24	Perfurador metálico para até 12 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 12 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 104 x 57 x 37 mm em chapa de aço, margem de 6mm, distância dos furos 80mm, margeador plástico, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Unidade	48	R\$8,65	R\$415,20
25	Perfurador metálico para até 20 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 122 x 100 x 56mm em chapa de aço, margem de 6mm com apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Unidade	24	R\$26,26	R\$630,24
26	Perfurador metálico para até 45 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 152 x 111 x 50mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico.	Unidade	4	R\$65,78	R\$263,12
27	Perfurador metálico para até 60 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 60 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões 240 x 115 x 112mm.	Unidade	3	R\$70,39	R\$211,17
28	Perfurador metálico para até 70 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 70 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões 240 x 115 x 112mm.	Unidade	10	R\$195,89	R\$1.958,90
29	Pilha alcalina AA pequena embalagem com 2 unidades.	Unidade	20	R\$5,80	R\$116,00
30	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades.	Pacote	20	R\$6,86	R\$137,20
31	Pilha recarregável AA pacote com 2 unidades.	Pacote	69	R\$38,62	R\$2.664,78
32	Pilha recarregável AAA pacote com 2 unidades.	Pacote	69	R\$17,73	R\$1.223,37
33	Pistola para cola quente refil fino, pistola de adesivo hot melt 10w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola fino 0,75 cm de diâmetro.	Unidade	17	R\$28,56	R\$485,52
34	Pistola para cola quente refil grosso 40w, pistola de adesivo hot melt 40w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso 1,12 cm de diâmetro.	Unidade	17	R\$33,29	R\$565,93
35	Pistola para cola quente refil grosso 80w, pistola de adesivo hot melt 80w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em	Unidade	68	R\$8,62	R\$586,16



	geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso 1,12 cm de diâmetro.				
36	Prendedor de papel 15mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 60 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$2,73	R\$65,52
37	Prendedor de papel 19mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 19mm, abertura de 17mm, com capacidade de prender até 70 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$5,99	R\$119,80
38	Prendedor de papel 32mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 150 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$11,53	R\$230,60
39	Prendedor de papel 51mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51mm, abertura de 26mm, com capacidade de prender até 250 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$42,82	R\$856,40
40	Recarregador de pilhas AA/AAA e baterias 9v unidade, 3 funções de segurança, monitoramento de voltagem, proteção contra curto circuito, led apaga ao término da carga, desligamento automático, 4 canais de cargas independentes, bivolt automático (ac 100-240v).	Unidade	4	R\$29,72	R\$118,88
41	Régua plástica 30cm em poliestireno 30 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões 310 x 35 x 3.	Unidade	998	R\$1,18	R\$1.177,64
42	Régua plástica 50cm em poliestireno 50 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões 510 x 37 x 3.	Unidade	295	R\$3,88	R\$1.144,60
43	Porta caneta, lápis e lembrete em polietileno cristal. Porta canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso medida 135 x 120 x 90mm, peso aproximado líq 0,168 kg na cor cristal.	Unidade	24	R\$15,56	R\$373,44
44	Suporte para fita s-100, lâmina reposicionável com base anti-derrapante e estrutura resistente com proteção para a lâmina, comporta fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.	Unidade	6	R\$53,10	R\$318,60
45	Tesoura de picotar pequena 15,2cm unidade, cabo em polipropileno, tamanho 15,2cm, apropriada para uso escolar, tesoura de aço inoxidável, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	Unidade	29	R\$9,03	R\$261,87
46	Tesoura de picotar profissional tamanho 24 cm, cabo revestido em resina plástica fosca.	Unidade	60	R\$8,21	R\$492,60
47	Tesoura escolar sem ponta 13cm ponta arredondada, apropriada para uso escolar, cabo de polipropileno, cores variadas.	Unidade	1250	R\$5,74	R\$7.175,00
48	Tesoura multiuso 21cm com cabo preto unidade, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	Unidade	52	R\$15,19	R\$789,88
49	Pincel atômico azul caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$49,43	R\$1.186,32
50	Pincel atômico preto caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$49,43	R\$1.186,32
51	Pincel atômico verde caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$49,43	R\$1.186,32
52	Pincel atômico vermelho caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$49,43	R\$1.186,32
53	Pincel marcador permanente azul unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e	Caixa	24	R\$32,94	R\$790,56



	permanente 10 g.					
54	Pincel marcador permanente preto unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso tipo de ponta feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	Caixa	24	R\$32,94	R\$790,56	
55	Pincel marcador permanente vermelho unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso, tipo de ponta feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	Caixa	24	R\$32,94	R\$790,56	
56	Pincel para quadro branco azul caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	56	R\$58,23	R\$3.260,88	
57	Pincel para quadro branco preto caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	33	R\$58,23	R\$1.921,59	
58	Pincel para quadro branco vermelho caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	28	R\$58,23	R\$1.630,44	
59	Pincel para retroprojektor azul unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	4	R\$48,27	R\$193,08	
60	Pincel para retroprojektor preto unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	4	R\$48,27	R\$193,08	
61	Pincel para retroprojektor vermelha unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	4	R\$48,27	R\$193,08	
62	Tinta acrílica 20ml com 8 bisnagas ideal para pinturas, secagem rápida e solúvel em água. Composta a base de resina acrílica, sólida e de ótima resistência. Acabamento semibrilhante. Utilizada em trabalhos artísticos em cartão, papelão, madeira, cerâmica, telas, gesso e outros suportes previamente preparados.	Conjunto	375	R\$12,00	R\$4.500,00	
63	Tinta guache 15ml caixa com 6 unidades, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	Caixa	875	R\$1,90	R\$1.662,50	
64	Tinta guache 250ml unidade atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	Tubo	600	R\$4,88	R\$2.928,00	
65	Tinta metal color 37ml atóxica, solúvel em água, cores variadas. Utilizada em trabalhos de artesanatos, madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça e pet (preparado antes com primer) para decorações, aplicável com pincel, rolinho ou esponja sobre superfícies previamente preparadas com base acrílica para artesanato, diluente em água.	Tubo	1000	R\$3,92	R\$3.920,00	
66	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor vermelha frasco de 20ml.	Unidade	56	R\$4,66	R\$260,96	
67	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo azul, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$45,54	R\$910,80	
68	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo preto, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	Caixa	20	R\$45,54	R\$910,80	
69	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo vermelho, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	Caixa	20	R\$45,54	R\$910,80	
70	Tinta para reabastecimento de pincel atômico azul, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	Caixa	2	R\$45,90	R\$91,80	





71	Tinta para reabastecimento de pincel atômico preta, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	Caixa	2	R\$45,96	R\$91,80
72	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor preta, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	Caixa	5	R\$35,37	R\$176,85
73	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor azul, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	Caixa	5	R\$35,37	R\$176,85
74	Tinta para tecido 37ml atóxica, solúvel em água, cores variadas. Aplicável em tecidos por pincéis ou esponjas, resistente à lavagem, usada em tecidos de fibras naturais de algodão. Não recomendável em tecidos sintéticos ou engomados caixa com 12 unidades.	Pacote	25	R\$54,41	R\$1.360,25
Valor Global do Lote				R\$82.517,49	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 04 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Apresentador sem fio conexão 2.4 ghz, alcance de 10 mts pilha AAA, dimensões 130x38x28. Controles intuitivos para apresentações de slides. Ponteiro a laser vermelho. Até 15 mts de alcance de rede sem fio receptor armazenável.	Unidade	23	R\$193,51	R\$4.450,73
2	Apontador comum caixa em plástico com 1 furo com 24 unidades para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade.	Caixa	377	R\$7,68	R\$2.895,36
3	Apontador plástico com depósito para lápis grafite, fabricado em material plástico rígido com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o deposito comprimento mínimo 35 mm.	Unidade	277	R\$1,06	R\$293,62
4	Apagador para quadro branco corpo plástico com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm.	Unidade	277	R\$8,13	R\$2.252,01
5	Bandeja dupla para documentos tipo dupla em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm (c x l) fumê ou transparente.	Unidade	80	R\$72,32	R\$5.785,60
6	Bandeja tripla para documentos simples em acrílico, medidas aproximadas 39,0 cm x 28,5 cm (c x l) fumê ou transparente.	Unidade	80	R\$84,07	R\$6.725,60
7	Colchete nº 15 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	Caixa	451	R\$7,93	R\$3.576,43
8	Colchete nº 8 caixas com 72 unidades, fabricado com chapa de aço revestido.	Caixa	301	R\$4,30	R\$1.294,30
9	Estilete estreito caixa com 12 unidades corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 9mm.	Caixa	64	R\$51,36	R\$3.287,04
10	Estilete largo caixa com 12 unidades, corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas 18mm.	Caixa	80	R\$83,14	R\$6.651,20
11	Extrator de grampo tipo espátula, niquelado.	Unidade	277	R\$3,94	R\$1.091,38
12	Fita nylon para impressora matricial FX 2190 dimensões 3,20 x 46,50 x 7,80cm na cor preta.	Unidade	90	R\$14,30	R\$1.287,00
13	Grampeador com capacidade para até 100 folhas metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unidade	56	R\$41,14	R\$2.303,84
14	Grampeador com capacidade para até 20 folhas grampo 26/6, tamanho médio, estrutura/corpo metálico, apoio anatômico em plástico ou emborrachado, 2 posições para fixação, grampeamento mínimo de 20 folhas de gramatura 75g/m ² .	Unidade	277	R\$25,36	R\$7.024,72
15	Grampeador com capacidade para até 240 folhas metálico, pintura epóxi, dupla fixação de grampo e capacidade para grampear até 200 folhas de papel de 75 g/m ² , grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.	Unidade	50	R\$250,40	R\$12.520,00
16	Grampeador com capacidade para até 25 folhas para grampear até 25 folhas	Unidade	277	R\$19,66	R\$5.445,82



	de papel 75g/m ² , comprimento mínimo 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01(um) pente.				
17	Grampeador tipo alicate metálico, pintura epóxi, modelo alicate, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo e capacidade para grampear 25 folhas de papel de 75 g/m ² .	Unidade	56	R\$41,07	R\$2.299,92
18	Guilhotina A3 semi industrial até 300 folhas dimensões da base 550 x 670 x 300, capacidade do corte de 300 folhas, comprimento do corte 42 cm, peso aproximado: 20 kg.	Unidade	20	R\$1.771,26	R\$35.425,20
19	Guilhotina profissional em aço A3 46cm, dimensões da base 500 x 500, capacidade de 20 folhas, comprimento do corte 46 cm, capacidade do corte de folha 20 comprimento da guilhotina 67 cm x largura da guilhotina 36 cm peso 4.5 kg	Unidade	20	R\$382,66	R\$7.653,20
20	Lâmina para estilete estreito caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$33,88	R\$2.710,40
21	Lâmina para estilete largo caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$53,74	R\$4.299,20
22	Liga elástica nº 18 na cor amarela pacote com 100g.	Pacote	188	R\$5,74	R\$1.079,12
23	Perfurador metálico alicate para até 6 folhas, 1 furo com capacidade para perfurar até 6 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em aço, pino perfurador em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm.	Unidade	126	R\$5,40	R\$680,40
24	Perfurador metálico para até 12 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 12 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 104 x 57 x 37 mm em chapa de aço, margem de 6mm, distância dos furos 80mm, margeador plástico, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Unidade	152	R\$8,65	R\$1.314,80
25	Perfurador metálico para até 20 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 122 x 100 x 56mm em chapa de aço, margem de 6mm com apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Unidade	96	R\$26,26	R\$2.520,96
26	Perfurador metálico para até 45 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 152 x 111 x 50mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico.	Unidade	56	R\$65,78	R\$3.683,68
27	Perfurador metálico para até 60 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 60 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões 240 x 115 x 112mm.	Unidade	12	R\$70,39	R\$844,68
28	Perfurador metálico para até 70 folhas, 2 furos com capacidade para perfurar até 70 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm com margeador plástico, dimensões 240 x 115 x 112mm.	Unidade	40	R\$195,89	R\$7.835,60
29	Pilha alcalina AA pequena embalagem com 2 unidades.	Unidade	80	R\$5,80	R\$464,00
30	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades.	Pacote	80	R\$6,86	R\$548,80
31	Pilha recarregável AA pacote com 2 unidades.	Pacote	231	R\$38,62	R\$8.921,22
32	Pilha recarregável AAA pacote com 2 unidades.	Pacote	231	R\$17,73	R\$4.095,63
33	Pistola para cola quente refil fino, pistola de adesivo hot melt 10w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola fino 0,75 cm de diâmetro.	Unidade	63	R\$28,56	R\$1.799,28
34	Pistola para cola quente refil grosso 40w, pistola de adesivo hot melt 40w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina plástica, utiliza refis de cola grosso 1,12 cm de diâmetro.	Unidade	63	R\$33,29	R\$2.097,27
35	Pistola para cola quente refil grosso 80w, pistola de adesivo hot melt 80w, uso em colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts), utiliza cola quente de resina	Unidade	232	R\$8,62	R\$1.999,84



	plástica, utiliza refis de cola grosso 1,12 cm de diâmetro.				
36	Prendedor de papel 15mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 60 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$2,73	R\$262,08
37	Prendedor de papel 19mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 19mm, abertura de 17mm, com capacidade de prender até 70 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R\$5,99	R\$479,20
38	Prendedor de papel 32mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 15mm, abertura de 15mm, com capacidade de prender até 150 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R\$11,53	R\$922,40
39	Prendedor de papel 51mm caixa, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51mm, abertura de 26mm, com capacidade de prender até 250 folhas de papel de gramatura 75g/m ² , caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R\$42,82	R\$3.425,60
40	Recarregador de pilhas AA/AAA e baterias 9v unidade, 3 funções de segurança, monitoramento de voltagem, proteção contra curto circuito, led apaga ao término da carga, desligamento automático, 4 canais de cargas independentes, bilvolt automático (ac 100-240v).	Unidade	56	R\$29,72	R\$1.664,32
41	Régua plástica 30cm em poliestireno 30 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões 310 x 35 x 3.	Unidade	3002	R\$1,18	R\$3.542,36
42	Régua plástica 50cm em poliestireno 50 cm, escala de precisão na cor cristal, dimensões 510 x 37 x 3.	Unidade	905	R\$3,88	R\$3.511,40
43	Porta caneta, lápis e lembrete em polietileno cristal. Porta canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso medida 135 x 120 x 90mm, peso aproximado líq 0,168 kg na cor cristal.	Unidade	96	R\$15,56	R\$1.493,76
44	Suporte para fita s-100, lâmina reposicionável com base anti-derrapante e estrutura resistente com proteção para a lâmina, comporta fitas de 7,5 ou 2,5 cm de diâmetro.	Unidade	24	R\$53,10	R\$1.274,40
45	Tesoura de picotar pequena 15,2cm unidade, cabo em polipropileno, tamanho 15,2cm, apropriada para uso escolar, tesoura de aço inoxidável, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.	Unidade	91	R\$9,03	R\$821,73
46	Tesoura de picotar profissional tamanho 24 cm, cabo revestido em resina plástica fosca.	Unidade	180	R\$8,21	R\$1.477,80
47	Tesoura escolar sem ponta 13cm ponta arredondada, apropriada para uso escolar, cabo de polipropileno, cores variadas.	Unidade	3750	R\$5,74	R\$21.525,00
48	Tesoura multiuso 21cm com cabo preto unidade, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	Unidade	188	R\$15,19	R\$2.855,72
49	Pincel atômico azul caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$49,43	R\$4.745,28
50	Pincel atômico preto caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$49,43	R\$4.745,28
51	Pincel atômico verde caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$49,43	R\$4.745,28
52	Pincel atômico vermelho caixa escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$49,43	R\$4.745,28
53	Pincel marcador permanente azul unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso tipo de ponta: feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	Caixa	96	R\$32,94	R\$3.162,24





54	Pincel marcador permanente preto unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso tipo de ponta feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	Caixa	96	R\$32,94	R\$3.162,24
55	Pincel marcador permanente vermelho unidade composição resinas termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tipo de traço fino / grosso, tipo de ponta feltro, corpo arredondado, tinta de longa duração e permanente 10 g.	Caixa	96	R\$32,94	R\$3.162,24
56	Pincel para quadro branco azul caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	184	R\$58,23	R\$10.714,32
57	Pincel para quadro branco preto caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	117	R\$58,23	R\$6.812,91
58	Pincel para quadro branco vermelho caixa características especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita 2,0mm não recarregável caixa com 12 unidades.	Caixa	92	R\$58,23	R\$5.357,16
59	Pincel para retroprojektor azul unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	16	R\$48,27	R\$772,32
60	Pincel para retroprojektor preto unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	16	R\$48,27	R\$772,32
61	Pincel para retroprojektor vermelha unidade espessura da escrita 2,0mm, escrita em acetato, pvc e poliéster tinta à base de álcool.	Caixa	16	R\$48,27	R\$772,32
62	Tinta acrílica 20ml com 8 bisnagas ideal para pinturas, secagem rápida e solúvel em água. Composta a base de resina acrílica, sólida e de ótima resistência. Acabamento semibrilhante. Utilizada em trabalhos artísticos em cartão, papelão, madeira, cerâmica, telas, gesso e outros suportes previamente preparados.	Conjunto	1125	R\$12,00	R\$13.500,00
63	Tinta guache 15ml caixa com 6 unidades, atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	Caixa	2625	R\$1,90	R\$4.987,50
64	Tinta guache 250ml unidade atóxica, solúvel em água, disponível em cores variadas. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina e gesso.	Tubo	1800	R\$4,88	R\$8.784,00
65	Tinta metal color 37ml atóxica, solúvel em água, cores variadas. Utilizada em trabalhos de artesanatos, madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça e pet (preparado antes com primer) para decorações, aplicável com pincel, rolinho ou esponja sobre superfícies previamente preparadas com base acrílica para artesanato, diluente em água.	Tubo	3000	R\$3,92	R\$11.760,00
66	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor vermelha frasco de 20ml.	Unidade	184	R\$4,66	R\$857,44
67	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo azul, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R\$45,54	R\$3.643,20
68	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo preto, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	Caixa	80	R\$45,54	R\$3.643,20
69	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbo vermelho, frasco com 42ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e pinceis atômicos.	Caixa	80	R\$45,54	R\$3.643,20
70	Tinta para reabastecimento de pincel atômico azul, frasco com 37ml, tinta permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.	Caixa	38	R\$45,90	R\$1.744,20
71	Tinta para reabastecimento de pincel atômico preta, frasco com 37ml, tinta	Caixa	34	R\$45,90	R\$1.560,60



	permanente à base de álcool, não recomendado para canetas hidrográficas e almofadas para carimbo.				
72	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor preta, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$35,37	R\$1.945,35
73	Tinta para reabastecimento de pincel para quadro branco na cor azul, frasco de 20ml caixa com 12 unidades.	Caixa	55	R\$35,37	R\$1.945,35
74	Tinta para tecido 37ml atóxica, solúvel em água, cores variadas. Aplicável em tecidos por pincéis ou esponjas, resistente à lavagem, usada em tecidos de fibras naturais de algodão. Não recomendável em tecidos sintéticos ou engomados caixa com 12 unidades.	Pacote	95	R\$54,41	R\$5.168,95
Valor Global do Lote				R\$317.265,80	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Adesivo transparente rolo, laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Medindo: 45cm x 25 mts.	Rolo	58	R\$116,52	R\$6.758,16
2	Adesivo vinil branco para impressora jato de tinta A4, gramatura 180grs, acabamento brilhante dimensões 29,7cm x 21cm, alta resolução. Pacote com 40 folhas.	Pacote	115	R\$19,50	R\$2.242,50
3	Cd-r virgem compacto gravável com capa individual, cd de única gravação, velocidade: 1 52x capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	Unidade	122	R\$3,81	R\$464,82
4	Cd-rw virgem compacto regravável com capa individual, cd-rw regravável, capacidade: 80min/700mb, velocidade: 12x, embalagem: estojo plástico com 1 unidade.	Unidade	123	R\$3,92	R\$482,16
5	Dvd regravável 4.7gb com capa de papel com visor.	Unidade	98	R\$3,81	R\$373,38
6	Envelope amarelo 80g 110x170 caixa com 100 unidades.	Caixa	24	R\$63,65	R\$1.527,60
7	Envelope amarelo 80g 229x324 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	24	R\$64,44	R\$1.546,56
8	Envelope branco 80g 110x170 caixa com 100 unidades tipo carta ¼ ofício.	Caixa	24	R\$37,36	R\$896,64
9	Envelope branco 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	Caixa	24	R\$43,94	R\$1.054,56
10	Envelope branco 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	Caixa	24	R\$43,01	R\$1.032,24
11	Envelope branco 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	24	R\$42,66	R\$1.023,84
12	Envelope para convite colorido 162 x 229 80g caixa com 100 unidades.	Caixa	24	R\$78,97	R\$1.895,28
13	Envelope pardo 80g 110x170 caixa com 100 unidades tipo carta ¼ ofício.	Caixa	24	R\$78,97	R\$1.895,28
14	Envelope pardo 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	Caixa	24	R\$51,04	R\$1.224,96
15	Envelope pardo 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	Caixa	24	R\$78,97	R\$1.895,28
16	Envelope pardo 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	24	R\$38,17	R\$916,08
17	Envelope pardo 80g 260x360 caixa com 100 unidades tipo saco.	Caixa	24	R\$48,52	R\$1.164,48
18	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 240x340 pacote com 100 unidades.	Pacote	24	R\$77,97	R\$1.871,28
19	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 310mmx410mm, caixa com 100 unidades.	Pacote	24	R\$78,44	R\$1.882,56
20	Etiqueta adesiva 107x 36, 03 carreiras caixa em formulário contínuo de 132 colunas, caixa com 12.000 etiquetas de alta precisão com medidas exatas e com espaçamento rigoroso. Para impressora matricial (fita) 24 etiquetas por folha. Medidas 36.5 x 106.68 mm.	Caixa	24	R\$70,47	R\$1.691,28
21	Etiqueta adesiva 23 x 37mm folha com 25 unidades, etiquetas brancas, impressoras: inkjet e/ou laser 300 etiquetas por embalagem. Caixa com 12 folhas.	Caixa	24	R\$20,54	R\$492,96
22	Etiqueta adesiva 33,9 x 101, 6 mm, tamanho A4 na cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente tamanho da etiqueta (mm): 33,9 x 101,6, etiquetas por folha: 14, etiquetas por envelope: 1400. Caixa com 100 folhas.	Caixa	24	R\$79,44	R\$1.906,56
23	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6mm folha com 10 unidades, etiquetas brancas, impressoras: jato de tinta e laser, 100 etiquetas por embalagem. Caixa com 10 folhas.	Caixa	24	R\$142,14	R\$3.411,36
24	Etiqueta adesiva A4 folha completa para impressora jato de tinta e laser com	Caixa	24	R\$157,41	R\$3.777,84





	100 folhas.				
25	Etiqueta formulário contínuo 81x36,4mm 4 carreira caixa com 16.000, etiquetas brancas para impressoras de formulário contínuo, impressão: matricial (fita), tamanho alt 36.5 x largura 81.0 mm, 32 etiquetas para folha, 16.000 etiquetas para caixa.	Caixa	24	R\$87,13	R\$2.091,12
26	Pasta AZ 1/2 ofício lombó largo caixa em papelão prensado, tamanho 1/2 ofício, lombó largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.	Caixa	24	R\$233,76	R\$5.610,24
Valor Global do Lote				R\$49.129,02	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 06 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Adesivo transparente rolo, laminado de pvc autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Medindo: 45cm x 25 mts.	Rolo	182	R\$116,52	R\$21.206,64
2	Adesivo vinil branco para impressora jato de tinta A4, gramatura 180grs, acabamento brilhante dimensões 29,7cm x 21cm, alta resolução. Pacote com 40 folhas.	Pacote	345	R\$19,50	R\$6.727,50
3	Cd-r virgem compacto gravável com capa individual, cd de única gravação, velocidade: 1 52x capacidade de armazenamento: 80 min / 700mb.	Unidade	378	R\$3,81	R\$1.440,18
4	Cd-rw virgem compacto regravável com capa individual, cd-rw regravável, capacidade: 80min/700mb, velocidade: 12x, embalagem: estojo plástico com 1 unidade.	Unidade	377	R\$3,92	R\$1.477,84
5	Dvd regravável 4.7gb com capa de papel com visor.	Unidade	302	R\$3,81	R\$1.150,62
6	Envelope amarelo 80g 110x170 caixa com 100 unidades.	Caixa	96	R\$63,65	R\$6.110,40
7	Envelope amarelo 80g 229x324 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	96	R\$64,44	R\$6.186,24
8	Envelope branco 80g 110x170 caixa com 100 unidades tipo carta ¼ ofício.	Caixa	96	R\$37,36	R\$3.586,56
9	Envelope branco 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	Caixa	96	R\$43,94	R\$4.218,24
10	Envelope branco 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	Caixa	96	R\$43,01	R\$4.128,96
11	Envelope branco 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	96	R\$42,66	R\$4.095,36
12	Envelope para convite colorido 162 x 229 80g caixa com 100 unidades.	Caixa	96	R\$78,97	R\$7.581,12
13	Envelope pardo 80g 110x170 caixa com 100 unidades tipo carta ¼ ofício.	Caixa	96	R\$78,97	R\$7.581,12
14	Envelope pardo 80g 162x229 caixa com 100 unidades tipo ½ ofício.	Caixa	96	R\$51,04	R\$4.899,84
15	Envelope pardo 80g 176x250 caixa com 100 unidades tipo foto.	Caixa	96	R\$78,97	R\$7.581,12
16	Envelope pardo 80g 200x280 caixa com 100 unidades tipo ofício.	Caixa	96	R\$38,17	R\$3.664,32
17	Envelope pardo 80g 260x360 caixa com 100 unidades tipo saco.	Caixa	96	R\$48,52	R\$4.657,92
18	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 240x340 pacote com 100 unidades.	Pacote	96	R\$77,97	R\$7.485,12
19	Envelope saco em papel kraft ouro 80g 310mmx410mm, caixa com 100 unidades.	Pacote	96	R\$78,44	R\$7.530,24
20	Etiqueta adesiva 107x 36, 03 carreiras caixa em formulário contínuo de 132 colunas, caixa com 12.000 etiquetas de alta precisão com medidas exatas e com espaçamento rigoroso. Para impressora matricial (fita) 24 etiquetas por folha. Medidas 36.5 x 106.68 mm.	Caixa	96	R\$70,47	R\$6.765,12
21	Etiqueta adesiva 23 x 37mm folha com 25 unidades, etiquetas brancas, impressoras: inkjet e/ou laser 300 etiquetas por embalagem. Caixa com 12 folhas.	Caixa	96	R\$20,54	R\$1.971,84
22	Etiqueta adesiva 33,9 x 101, 6 mm, tamanho A4 na cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente tamanho da etiqueta (mm): 33,9 x 101,6, etiquetas por folha: 14, etiquetas por envelope: 1400. Caixa com 100 folhas.	Caixa	96	R\$79,44	R\$7.626,24
23	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6mm folha com 10 unidades, etiquetas brancas, impressoras: jato de tinta e laser, 100 etiquetas por embalagem. Caixa com 10 folhas.	Caixa	96	R\$142,14	R\$13.645,44
24	Etiqueta adesiva A4 folha completa para impressora jato de tinta e laser com 100 folhas.	Caixa	96	R\$157,41	R\$15.111,36



25	Etiqueta formulário contínuo 81x36,4mm 4 carreira caixa com 16.000, etiquetas brancas para impressoras de formulário contínuo, impressão: matricial (fita), tamanho alt 36.5 x largura 81.0 mm, 32 etiquetas para folha, 16.000 etiquetas para caixa.	Caixa	96	R\$87,13	R\$8.364,48
26	Pasta AZ 1/2 ofício lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho 1/2 ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.	Caixa	96	R\$233,76	R\$22.440,96
Valor Global do Lote				R\$187.234,78	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 07 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Clips galvanizado 2/0 para papel em aço galvanizado caixa com 100 unidades.	Caixa	76	R\$4,42	R\$335,92
2	Clips galvanizado 3/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	89	R\$4,30	R\$382,70
3	Clips galvanizado 4/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	65	R\$4,30	R\$279,50
4	Clips galvanizado 6/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	41	R\$5,11	R\$209,51
5	Clips galvanizado 8/0 para papel em aço galvanizado caixa com 25 unidades.	Caixa	41	R\$5,11	R\$209,51
6	Clips colorido 2/0 caixa com 100 unidades.	Caixa	144	R\$3,03	R\$436,32
7	Clips colorido 6/0 caixa com 50 unidades.	Caixa	144	R\$5,44	R\$783,36
8	Clips 4/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Caixa	41	R\$3,68	R\$150,88
9	Clips 6/0 para papel em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Caixa	65	R\$5,75	R\$373,75
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 10 unidades.	Pacote	41	R\$9,42	R\$386,22
11	Fita adesiva dupla face 25mm x 30 mts unidade.	Rolo	144	R\$10,28	R\$1.480,32
12	Fita adesiva dupla face 45mm x 30 mts unidade.	Rolo	76	R\$7,51	R\$570,76
13	Fita adesiva marrom 19mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	89	R\$10,51	R\$935,39
14	Fita adesiva marrom 45mm x 45m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 45m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	55	R\$10,17	R\$559,35
15	Fita adesiva marrom 48mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 48mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	103	R\$8,72	R\$898,16
16	Fita adesiva transparente 12mm x 10m pacote com 10 unidades, fita durex polipropileno pequena 12 x 10 m transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Pacote	30	R\$10,34	R\$310,20
17	Fita adesiva transparente 18mm x 30m grande pacote com 4 unidades transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Pacote	89	R\$7,30	R\$649,70
18	Fita adesiva transparente 19mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 19 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	55	R\$7,30	R\$401,50
19	Fita adesiva transparente 45mm x 45m em polipropileno dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 45 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	55	R\$5,59	R\$307,45
20	Fita adesiva transparente 50mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	168	R\$7,30	R\$1.226,40
21	Fita crepe 16mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 16mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	269	R\$7,30	R\$1.963,70
22	Fita crepe 18mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 18mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	244	R\$7,30	R\$1.781,20





23	Fita decorativa em cetim 20mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 20 mm e máxima de 10 mm. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	30	R\$160,32	R\$3.809,60
24	Fita decorativa em cetim 10mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	30	R\$120,89	R\$3.626,70
25	Fita decorativa 10mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	Rolo	168	R\$7,30	R\$1.226,40
26	Fita decorativa 20mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 22 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	30	R\$8,55	R\$256,50
27	Fita decorativa 30mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 30 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	24	R\$14,24	R\$341,76
28	Fita decorativa 50mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 10 mm.	Rolo	24	R\$12,58	R\$301,92
29	Fita decorativa 15mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	181	R\$8,49	R\$1.536,69
30	Fita gomada 38mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 38mm x 50m.	Rolo	76	R\$37,86	R\$2.877,36
31	Fita gomada 45mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 50m.	Rolo	65	R\$44,30	R\$2.879,50
32	Formulário contínuo 80 colunas 02 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1.500 jogos.	Caixa	15	R\$131,10	R\$1.966,50
33	Formulário contínuo 80 colunas 03 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1000 jogos.	Caixa	15	R\$143,56	R\$2.153,40
34	Formulário contínuo 80 colunas 01 via micro serrilhado 240 x 280mm com 3.000 folhas.	Caixa	15	R\$67,62	R\$1.014,30
35	Giz branco caixa com 64 palitos.	Caixa	250	R\$8,49	R\$2.122,50
36	Giz colorido caixa com 50 palitos.	Caixa	250	R\$8,49	R\$2.122,50
37	Grampo para grampeador tamanho 106/8 galvanizado caixa com 5000 unidades.	Caixa	30	R\$34,09	R\$1.022,70
38	Grampo para grampeador tamanho 23/10 galvanizado caixa com 5000 unidades.	Caixa	30	R\$31,90	R\$957,00
39	Grampo para grampeador tamanho 23/13 galvanizado caixa com 1000 unidades.	Caixa	41	R\$11,53	R\$472,73
40	Grampo para grampeador tamanho 23/6 galvanizado caixa com 1000 unidades.	Caixa	41	R\$10,99	R\$450,59
41	Grampo para grampeador tamanho 25/10 galvanizado caixa com 3000 unidades.	Caixa	12	R\$11,10	R\$133,20
42	Grampo para grampeador tamanho 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades.	Caixa	41	R\$14,86	R\$609,26
43	Grampo trançado nº 01 caixas com 12 unidades.	Caixa	16	R\$2,92	R\$46,72
44	Grampo trançado nº 02 caixas com 50 unidades.	Caixa	16	R\$3,84	R\$61,44
45	Grampo trilho metalizado 80mm caixa com 50 unidades.	Caixa	55	R\$2,48	R\$136,40
46	Grampo trilho plástico 80mm para até 250 folhas pacote com 50 unidades.	Pacote	195	R\$2,48	R\$483,60
47	Percevejo colorido nº 2 caixa com 50 unidades com cabeça de plástico 10mm.	Caixa	17	R\$9,59	R\$163,03
48	Percevejo latonado caixa com 100 unidades em metal latonado 10mm.	Caixa	10	R\$4,58	R\$45,80
Valor Global do Lote				R\$46.449,90	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 08 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL





1	Clips galvanizado 2/0 para papel em aço galvanizado caixa com 100 unidades.	Caixa	274	R\$4,42	R\$1.211,08
2	Clips galvanizado 3/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	311	R\$4,30	R\$1.337,30
3	Clips galvanizado 4/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	235	R\$4,30	R\$1.010,50
4	Clips galvanizado 6/0 para papel em aço galvanizado caixa com 50 unidades.	Caixa	159	R\$5,11	R\$812,49
5	Clips galvanizado 8/0 para papel em aço galvanizado caixa com 25 unidades.	Caixa	159	R\$5,11	R\$812,49
6	Clips colorido 2/0 caixa com 100 unidades.	Caixa	456	R\$3,03	R\$1.381,68
7	Clips colorido 6/0 caixa com 50 unidades.	Caixa	456	R\$5,44	R\$2.480,64
8	Clips 4/0 para papel em aço níquelado caixa com 50 unidades.	Caixa	159	R\$3,68	R\$585,12
9	Clips 6/0 para papel em aço níquelado caixa com 50 unidades.	Caixa	235	R\$5,75	R\$1.351,25
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 10 unidades.	Pacote	159	R\$9,42	R\$1.497,78
11	Fita adesiva dupla face 25mm x 30 mts unidade.	Rolo	456	R\$10,28	R\$4.687,68
12	Fita adesiva dupla face 45mm x 30 mts unidade.	Rolo	274	R\$7,51	R\$2.057,74
13	Fita adesiva marrom 19mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 19mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	311	R\$10,51	R\$3.268,61
14	Fita adesiva marrom 45mm x 45m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 45m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	195	R\$10,17	R\$1.983,15
15	Fita adesiva marrom 48mm x 50m unidade adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 48mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	347	R\$8,72	R\$3.025,84
16	Fita adesiva transparente 12mm x 10m pacote com 10 unidades, fita durex polipropileno pequena 12 x 10 m transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Pacote	120	R\$10,34	R\$1.240,80
17	Fita adesiva transparente 18mm x 30m grande pacote com 4 unidades transparente. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Pacote	311	R\$7,30	R\$2.270,30
18	Fita adesiva transparente 19mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 19 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	195	R\$7,30	R\$1.423,50
19	Fita adesiva transparente 45mm x 45m em polipropileno dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 45 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	195	R\$5,59	R\$1.090,05
20	Fita adesiva transparente 50mm x 50m em polipropileno dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	532	R\$7,30	R\$3.883,60
21	Fita crepe 16mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 16mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	831	R\$7,30	R\$6.066,30
22	Fita crepe 18mm x 50m adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 18mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo.	Rolo	756	R\$7,30	R\$5.518,80
23	Fita decorativa em cetim 20mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 20 mm e máxima de 10 mm. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	120	R\$160,32	R\$19.238,40
24	Fita decorativa em cetim 10mm x 10m composição 100% cetim, fita decorativa em cetim cores variadas, dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm. Embalagem com 10 unidades.	Pacote	120	R\$120,89	R\$14.506,80
25	Fita decorativa 10mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 10 mm e máxima de 10 mm.	Rolo	532	R\$7,30	R\$3.883,60
26	Fita decorativa 20mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 22 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	120	R\$8,55	R\$1.026,00





27	Fita decorativa 30mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 30 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	96	R\$14,24	R\$1.367,04
28	Fita decorativa 50mm x 10m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 50 mm e máxima de 10 mm.	Rolo	76	R\$12,58	R\$956,08
29	Fita decorativa 15mm x 30m composição 100% poliéster, fita decorativa cores variadas em poliéster dimensões largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm.	Rolo	569	R\$8,49	R\$4.830,81
30	Fita gomada 38mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 38mm x 50m.	Rolo	274	R\$37,86	R\$10.373,64
31	Fita gomada 45mm x 50m fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural rolo com dimensão 45mm x 50m.	Rolo	235	R\$44,30	R\$10.410,50
32	Formulário contínuo 80 colunas 02 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1.500 jogos.	Caixa	45	R\$131,10	R\$5.899,50
33	Formulário contínuo 80 colunas 03 vias com carbono, micro serrilhado 240 x 280mm com 1000 jogos.	Caixa	45	R\$143,56	R\$6.460,20
34	Formulário contínuo 80 colunas 01 via micro serrilhado 240 x 280mm com 3.000 folhas.	Caixa	45	R\$67,62	R\$3.042,90
35	Giz branco caixa com 64 palitos.	Caixa	750	R\$8,49	R\$6.367,50
36	Giz colorido caixa com 50 palitos.	Caixa	750	R\$8,49	R\$6.367,50
37	Grampo para grampeador tamanho 106/8 galvanizado caixa com 5000 unidades.	Caixa	120	R\$34,09	R\$4.090,80
38	Grampo para grampeador tamanho 23/10 galvanizado caixa com 5000 unidades.	Caixa	120	R\$31,90	R\$3.828,00
39	Grampo para grampeador tamanho 23/13 galvanizado caixa com 1000 unidades.	Caixa	159	R\$11,53	R\$1.833,27
40	Grampo para grampeador tamanho 23/6 galvanizado caixa com 1000 unidades.	Caixa	159	R\$10,99	R\$1.747,41
41	Grampo para grampeador tamanho 25/10 galvanizado caixa com 3000 unidades.	Caixa	38	R\$11,10	R\$421,80
42	Grampo para grampeador tamanho 26/6 cobreado caixa com 5000 unidades.	Caixa	159	R\$14,86	R\$2.362,74
43	Grampo trançado nº 01 caixas com 12 unidades.	Caixa	54	R\$2,92	R\$157,68
44	Grampo trançado nº 02 caixas com 50 unidades.	Caixa	54	R\$3,84	R\$207,36
45	Grampo trilho metalizado 80mm caixa com 50 unidades.	Caixa	195	R\$2,48	R\$483,60
46	Grampo trilho plástico 80mm para até 250 folhas pacote com 50 unidades.	Pacote	605	R\$2,48	R\$1.500,40
47	Percevejo colorido nº 2 caixa com 50 unidades com cabeça de plástico 10mm.	Caixa	58	R\$9,59	R\$556,22
48	Percevejo latonado caixa com 100 unidades em metal latonado 10mm.	Caixa	40	R\$4,58	R\$183,20
Valor Global do Lote				R\$161.099,65	

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 09 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Borracha bicolor (azul/vermelha) caixa para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40 unidades.	Caixa	20	R\$57,72	R\$1.154,40
2	Borracha branca nº 40 caixa com 40 unidades.	Caixa	10	R\$42,92	R\$429,20
3	Borracha ponteira pacote branca tipo ponteira para encaixe em fundo de lápis pacote com 100 unidades.	Pacote	89	R\$41,44	R\$3.688,16
4	Cola colorida com 4 cores estojo com 4 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 4 tubos de 23g cada.	Estojo	625	R\$17,76	R\$11.100,00
5	Cola colorida com 6 cores estojo com 6 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 6 tubos de 23g cada.	Estojo	100	R\$17,76	R\$1.776,00
6	Cola de silicone líquida de 100 ml.	Unidade	61	R\$15,39	R\$938,79



7	Cola de silicone líquida de 60 ml.	Unidade	61	R\$11,54	R\$703,84
8	Cola em bastão 10g lavável fórmula à base de água, não tóxica, perfeita para usar em papel, cartões e fotos.	Unidade	51	R\$2,07	R\$105,57
9	Cola glitter 25g caixa com cores variadas estojo com 6 unidades.	Estojo	43	R\$8,73	R\$375,39
10	Cola instantânea 3g unidade, aplicável em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Unidade	24	R\$5,92	R\$142,08
11	Cola relevo colorida brilhante caixa com 12 unidades 20g.	Caixa	24	R\$78,74	R\$1.889,76
12	Cola relevo colorida brilhante caixa com 6 unidades 20g.	Caixa	24	R\$48,54	R\$1.164,96
13	Cola relevo colorida com glitter caixa com 6 unidades 20g.	Caixa	29	R\$51,80	R\$1.502,20
14	Cola isopor 900g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	Tubo	54	R\$78,44	R\$4.235,76
15	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	Caixa	20	R\$69,56	R\$1.391,20
16	Cola líquida branca 1lt caixa composição plástico aplicações/superfícies papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	Litros	20	R\$29,60	R\$592,00
17	Cola líquida branca 90g caixa composição plástico, aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	Caixa	24	R\$42,92	R\$1.030,08
18	Cola para borracha eva 35g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60º c.	Unidade	67	R\$6,07	R\$406,69
19	Cola para borracha eva 90g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60º c.	Unidade	67	R\$15,10	R\$1.011,70
20	Corretivo em fita 4,2mm x 8m caixa formato anatômico que permite fácil manuseio com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura caixa com 12 unidades.	Caixa	7	R\$8,73	R\$61,11
21	Corretivo líquido à base de água 18ml caixa na cor branca, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima caixa com 12 unidades.	Caixa	8	R\$26,64	R\$213,12
22	Giz de cera caixa com 12 unidades x 48g.	Caixa	187	R\$4,44	R\$830,28
23	Gizão de cera caixa com 12 lápis x 112g.	Caixa	125	R\$7,99	R\$998,75
24	Lápis de cera tipo estaca grande cores variadas 100g caixa com 12 unidades.	Caixa	124	R\$8,81	R\$1.092,44
25	Lápis de cor grande 12 cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	Estojo	250	R\$8,88	R\$2.220,00
26	Lápis de cor pequeno 12 cores, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	Estojo	250	R\$7,40	R\$1.850,00
27	Lápis preto nº 2 com borracha, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade sem rachaduras caixa com 72 unidades.	Caixa	269	R\$81,40	R\$21.896,60
28	Lápis preto nº 2 corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras caixa com 144 unidades.	Caixa	67	R\$54,76	R\$3.668,92
29	Massa de eva para artesanato 50g, massa de eva para uso em artesanato, secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave e macia e não mancha.	Pacote	625	R\$4,44	R\$2.775,00
30	Massa de modelar 120g caixa com 12 cores.	Estojo	412	R\$8,73	R\$3.596,76
31	Massa de modelar 60g caixa com 06 cores.	Estojo	800	R\$4,44	R\$3.552,00
32	Massa de modelar com glitter 300g pote com 6 unidades, massa de modelar que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas, cores vivas e vibrantes que despertam o interesse das crianças no	Pote	375	R\$4,44	R\$1.665,00



	desenvolvimento de atividades criativas, conforme portaria inmetro nº 333/2012 segurança, compulsório, registro 00816/2013, innac 0061, inmetro. Especificação: massa de modelar 100g pote com 6 cores não tóxica.				
33	Pincel escolar chato nº 0 amarelo unidade cabo longo na cor amarelo composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,11	R\$111,96
34	Pincel escolar chato nº 10 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,55	R\$127,80
35	Pincel escolar chato nº 12 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,55	R\$127,80
36	Pincel escolar chato nº 14 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato: chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,55	R\$127,80
37	Pincel escolar chato nº 16 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda, cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,85	R\$138,60
38	Pincel escolar chato nº 18 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$5,77	R\$207,72
39	Pincel escolar chato nº 2 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$4,00	R\$144,00
40	Pincel escolar chato nº 20 amarelo unidade na cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$5,62	R\$202,32
41	Pincel escolar chato nº 22 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$4,00	R\$144,00
42	Pincel escolar chato nº 4 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,48	R\$125,28
43	Pincel escolar chato nº 6 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,48	R\$125,28
44	Pincel escolar chato nº 8 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	36	R\$3,70	R\$133,20
45	Pincel escolar redondo nº 0 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virol alumínio.	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62
46	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo,	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62



	composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.				
47	Pincel escolar redondo nº 2 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62
48	Pincel escolar redondo nº 4 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62
49	Pincel escolar redondo nº 6 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição: pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62
50	Pincel escolar redondo nº 8 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	74	R\$1,63	R\$120,62
51	Refil bastão de cola quente fina semitransparente, refil de cola quente 7,5mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 85 bastões. Adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm) 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 7,5 (mm) comprimento 300 mm.	Pacote	29	R\$65,12	R\$1.888,48
52	Refil bastão de cola quente grossa semitransparente refil de cola quente 11,2mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 36 bastões, adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm): 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento: ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 11,2 (mm) comprimento 300 mm.	Pacote	29	R\$65,12	R\$1.888,48

Valor Global do Lote R\$84.274,30

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 10 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Borracha bicolor (azul/vermelha) caixa para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40 unidades.	Caixa	80	R\$57,72	R\$4.617,60
2	Borracha branca nº 40 caixa com 40 unidades.	Caixa	40	R\$42,92	R\$1.716,80
3	Borracha ponteira pacote branca tipo ponteira para encaixe em fundo de lápis pacote com 100 unidades.	Pacote	311	R\$41,44	R\$12.887,84
4	Cola colorida com 4 cores estojo com 4 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 4 tubos de 23g cada.	Estojo	1875	R\$17,76	R\$33.300,00
5	Cola colorida com 6 cores estojo com 6 tubos de cores variadas, atóxica, lavável, pacote com 6 tubos de 23g cada.	Estojo	300	R\$17,76	R\$5.328,00
6	Cola de silicone líquida de 100 ml.	Unidade	189	R\$15,39	R\$2.908,71
7	Cola de silicone líquida de 60 ml.	Unidade	189	R\$11,54	R\$2.181,06
8	Cola em bastão 10g lavável fórmula à base de água, não tóxica, perfeita para usar em papel, cartões e fotos.	Unidade	189	R\$2,07	R\$391,23
9	Cola glitter 25g caixa com cores variadas estojo com 6 unidades.	Estojo	137	R\$8,73	R\$1.196,01
10	Cola instantânea 3g unidade, aplicável em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Unidade	96	R\$5,92	R\$568,32
11	Cola relevo colorida brilhante caixa com 12 unidades 20g.	Caixa	76	R\$78,74	R\$5.984,24
12	Cola relevo colorida brilhante caixa com 6 unidades 20g.	Caixa	76	R\$48,54	R\$3.689,04
13	Cola relevo colorida com glitter caixa com 6 unidades 20g.	Caixa	91	R\$51,80	R\$4.713,80
14	Cola isopor 900g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em	Tubo	196	R\$78,44	R\$15.374,24



	isopor, papel, madeira e tecido.				
15	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades, fórmula a base de pva, aplicável em isopor, papel, madeira e tecido.	Caixa	80	R\$69,56	R\$5.564,80
16	Cola líquida branca 1lt caixa composição plástico aplicações/superfícies papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	Litros	80	R\$29,60	R\$2.368,00
17	Cola líquida branca 90g caixa composição plástico, aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxica, caixa com 12 unidades.	Caixa	96	R\$42,92	R\$4.120,32
18	Cola para borracha eva 35g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60º c.	Unidade	233	R\$6,07	R\$1.414,31
19	Cola para borracha eva 90g tubo, colagem de materiais porosos e flexíveis em diversos substratos como eva, tecidos, tapeçaria, plásticos, espumas, couros, entre outras aplicações alto rendimento e alta resistência final de colagem resiste a até 60º c.	Unidade	208	R\$15,10	R\$3.140,80
20	Corretivo em fita 4,2mm x 8m caixa formato anatômico que permite fácil manuseio com correções limpas e precisas, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível, cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura caixa com 12 unidades.	Caixa	23	R\$8,73	R\$200,79
21	Corretivo líquido à base de água 18ml caixa na cor branca, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima caixa com 12 unidades.	Caixa	32	R\$26,64	R\$852,48
22	Giz de cera caixa com 12 unidades x 48g.	Caixa	563	R\$4,44	R\$2.499,72
23	Gizão de cera caixa com 12 lápis x 112g.	Caixa	375	R\$7,99	R\$2.996,25
24	Lápis de cera tipo estaca grande cores variadas 100g caixa com 12 unidades.	Caixa	376	R\$8,81	R\$3.312,56
25	Lápis de cor grande 12 cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	Estojo	750	R\$8,88	R\$6.660,00
26	Lápis de cor pequeno 12 cores, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	Estojo	750	R\$7,40	R\$5.550,00
27	Lápis preto nº 2 com borracha, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade sem rachaduras caixa com 72 unidades.	Caixa	831	R\$81,40	R\$67.643,40
28	Lápis preto nº 2 corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras caixa com 144 unidades.	Caixa	233	R\$54,76	R\$12.759,08
29	Massa de eva para artesanato 50g, massa de eva para uso em artesanato, secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico, tingível, suave e macia e não mancha.	Pacote	1875	R\$4,44	R\$8.325,00
30	Massa de modelar 120g caixa com 12 cores.	Estojo	1238	R\$8,73	R\$10.807,74
31	Massa de modelar 60g caixa com 06 cores.	Estojo	2400	R\$4,44	R\$10.656,00
32	Massa de modelar com glitter 300g pote com 6 unidades, massa de modelar que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas, cores vivas e vibrantes que despertam o interesse das crianças no desenvolvimento de atividades criativas, conforme portaria inmetro nº 333/2012 segurança, compulsório, registro 00816/2013, innac 0061, inmetro. Especificação: massa de modelar 100g pote com 6 cores não tóxica.	Pote	1125	R\$4,44	R\$4.995,00
33	Pincel escolar chato nº 0 amarelo unidade cabo longo na cor amarelo composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,11	R\$354,54
34	Pincel escolar chato nº 10 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta	Unidade	114	R\$3,55	R\$404,70



	para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.				
35	Pincel escolar chato nº 12 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,55	R\$404,70
36	Pincel escolar chato nº 14 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato: chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,55	R\$404,70
37	Pincel escolar chato nº 16 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda, cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,85	R\$438,90
38	Pincel escolar chato nº 18 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$5,77	R\$657,78
39	Pincel escolar chato nº 2 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$4,00	R\$456,00
40	Pincel escolar chato nº 20 amarelo unidade na cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$5,62	R\$640,68
41	Pincel escolar chato nº 22 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$4,00	R\$456,00
42	Pincel escolar chato nº 4 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,48	R\$396,72
43	Pincel escolar chato nº 6 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,48	R\$396,72
44	Pincel escolar chato nº 8 amarelo unidade, cabo longo na cor amarelo, composição cerda na cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica óleo e acrílica, tecido, tela, virola alumínio.	Unidade	114	R\$3,70	R\$421,80
45	Pincel escolar redondo nº 0 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virol alumínio.	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38
46	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38
47	Pincel escolar redondo nº 2 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38
48	Pincel escolar redondo nº 4 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38



	aquarela, guache, virola alumínio.				
49	Pincel escolar redondo nº 6 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição: pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38
50	Pincel escolar redondo nº 8 amarelo unidade, cabo curto na cor amarelo, composição pônei na cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta à base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Unidade	226	R\$1,63	R\$368,38
51	Refil bastão de cola quente fina semitransparente, refil de cola quente 7,5mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 85 bastões. Adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm) 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 7,5 (mm) comprimento 300 mm.	Pacote	91	R\$65,12	R\$5.925,92
52	Refil bastão de cola quente grossa semitransparente refil de cola quente 11,2mm x 30cm pacote 1kg embalagem com aproximadamente 36 bastões, adesivo termoplástico de uso geral composto de e.v.a e resina especial, viscosidade brookfield lvf (spindle 04/ 6 rpm): 190°C / 15.000 ~ 30.000 cps. Ponto de amolecimento: ring ball 88 ~ 93°C diâmetro 11,2 (mm) comprimento 300 mm.	Pacote	91	R\$65,12	R\$5.925,92
Valor Global do Lote				R\$268.218,50	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 11 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Balão liso nº 9 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	98	R\$15,69	R\$1.537,62
2	Balão liso nº 6,5 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	248	R\$7,74	R\$1.919,52
3	Balão liso nº 7 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	625	R\$11,21	R\$7.006,25
4	Barbante de algodão crú nº 08 rolo aproximadamente 200g.	Rolo	42	R\$35,50	R\$1.491,00
5	Barbante sisal grosso rolo aproximadamente 400g.	Rolo	20	R\$39,22	R\$784,40
6	Bola de isopor 100mm.	Unidade	36	R\$10,07	R\$362,52
7	Bola de isopor 25mm.	Unidade	36	R\$3,14	R\$113,04
8	Bola de isopor 35mm.	Unidade	36	R\$5,07	R\$182,52
9	Bola de isopor 50mm.	Unidade	36	R\$6,89	R\$248,04
10	Bola de isopor 75mm.	Unidade	36	R\$7,96	R\$286,56
11	Cordão para crachá rabo de rato peça com 100mts.	Rolo	31	R\$79,97	R\$2.479,07
12	Crachá horizontal em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	Pacote	26	R\$107,25	R\$2.788,50
13	Crachá vertical em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	Pacote	26	R\$114,33	R\$2.972,58
14	Emborracha eva 950 x 400 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável.	Folha	1250	R\$6,88	R\$8.600,00
15	Emborrachado eva 1,00 x 1,00 16mm cores variadas.	Folha	623	R\$10,63	R\$6.622,49
16	Emborrachado eva 90 x 189 uma face cores variadas.	Folha	58	R\$6,75	R\$391,50
17	Emborrachado eva estampado 390 x 470 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável.	Folha	375	R\$4,55	R\$1.706,25
18	Placa de isopor 50 x 100cm 15mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	60	R\$12,69	R\$761,40
19	Placa de isopor 50 x 100cm 10mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	57	R\$11,36	R\$647,52
20	Placa de isopor 50 x 100cm 20mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³. Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	57	R\$14,14	R\$805,98
21	Placa de isopor 50 x 100cm 25mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m³.	Unidade	57	R\$15,03	R\$856,71





	Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.				
22	Placa de isopor 50 x 100cm 30mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	57	R\$18,42	R\$1.049,94
23	Saco de papelão para colocar pipoca sem estampa tamanho nº 5.	Cento	23	R\$4,73	R\$108,79
24	Saco plástico transparente capacidade de 1 kg.	Kg	12	R\$36,50	R\$438,00
25	Saco plástico transparente capacidade de 2 kg.	Kg	12	R\$36,50	R\$438,00
26	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg.	Kg	12	R\$36,50	R\$438,00
27	Tela para pintura 30 x 40 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	249	R\$15,79	R\$3.931,71
28	Tela para pintura 60 x 80 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	187	R\$15,79	R\$2.952,73
29	Tela para pintura 70 x 100 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	125	R\$15,79	R\$1.973,75
30	Tecido tnt escolar 40grs 1,4 x 1mt peça gramatura 40g, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas e fantasias, confecção de embalagens em geral, dentre outras utilidades composição 100% polipropileno cores variadas com 50 mts.	Rolo	62	R\$169,57	R\$10.513,34
Valor Global do Lote				R\$64.407,73	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 12 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Balão liso nº 9 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	302	R\$15,69	R\$4.738,38
2	Balão liso nº 6,5 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	752	R\$7,74	R\$5.820,48
3	Balão liso nº 7 pacotes com 50 unidades em cores variadas.	Pacote	1875	R\$11,21	R\$21.018,75
4	Barbante de algodão cru nº 08 rolo aproximadamente 200g.	Rolo	158	R\$35,50	R\$5.609,00
5	Barbante sisal grosso rolo aproximadamente 400g.	Rolo	80	R\$39,22	R\$3.137,60
6	Bola de isopor 100mm.	Unidade	114	R\$10,07	R\$1.147,98
7	Bola de isopor 25mm.	Unidade	114	R\$3,14	R\$357,96
8	Bola de isopor 35mm.	Unidade	114	R\$5,07	R\$577,98
9	Bola de isopor 50mm.	Unidade	114	R\$6,89	R\$785,46
10	Bola de isopor 75mm.	Unidade	114	R\$7,96	R\$907,44
11	Cordão para crachá rabo de rato peça com 100mts.	Rolo	119	R\$79,97	R\$9.516,43
12	Crachá horizontal em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	Pacote	94	R\$107,25	R\$10.081,50
13	Crachá vertical em plástico medindo 7x10 para eventos com jacaré pacote com 50 unidades.	Pacote	94	R\$114,33	R\$10.747,02
14	Emborracha eva 950 x 400 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável.	Folha	3750	R\$6,88	R\$25.800,00
15	Emborrachado eva 1,00 x 1,00 16mm cores variadas.	Folha	1877	R\$10,63	R\$19.952,51
16	Emborrachado eva 90 x 189 uma face cores variadas.	Folha	182	R\$6,75	R\$1.228,50
17	Emborrachado eva estampado 390 x 470 x 2mm unidade, cores variadas, atóxico, lavável.	Folha	1125	R\$4,55	R\$5.118,75
18	Placa de isopor 50 x 100cm 15mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	190	R\$12,69	R\$2.411,10
19	Placa de isopor 50 x 100cm 10mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica,	Unidade	183	R\$11,36	R\$2.078,88





	massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.				
20	Placa de isopor 50 x 100cm 20mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	183	R\$14,14	R\$2.587,62
21	Placa de isopor 50 x 100cm 25mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	183	R\$15,03	R\$2.750,49
22	Placa de isopor 50 x 100cm 30mm unidade com densidade de 10 a 11 kg/m ³ . Material antichamas. Aceita pintura à base de água como tinta acrílica, massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida.	Unidade	183	R\$18,42	R\$3.370,86
23	Saco de papelão para colocar pipoca sem estampa tamanho n° 5.	Cento	73	R\$4,73	R\$345,29
24	Saco plástico transparente capacidade de 1 kg.	Kg	48	R\$36,50	R\$1.752,00
25	Saco plástico transparente capacidade de 2 kg.	Kg	48	R\$36,50	R\$1.752,00
26	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg.	Kg	48	R\$36,50	R\$1.752,00
27	Tela para pintura 30 x 40 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	751	R\$15,79	R\$11.858,29
28	Tela para pintura 60 x 80 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	563	R\$15,79	R\$8.889,77
29	Tela para pintura 70 x 100 com 1 unidade. Tela para pintura com tinta óleo, acrílica e texturização. Pode-se utilizar tintas à base de solvente e água, aceita colagens e texturização. Chassis em madeira pinus seca em estufa, tratada e certificada. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	375	R\$15,79	R\$5.921,25
30	Tecido tnt escolar 40grs 1,4 x 1mt peça gramatura 40g, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas e fantasias, confecção de embalagens em geral, dentre outras utilidades composição 100% polipropileno cores variadas com 50 mts.	Rolo	188	R\$169,57	R\$31.879,16

Valor Global do Lote R\$203.894,45

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Classificador comercial para papel em cores variadas e prendedor em metal.	Unidade	294	R\$4,51	R\$1.325,94
2	Pasta AZ lombo estreito caixa em papelão prensado, tamanho ofício, lombo estreito, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	Caixa	54	R\$308,11	R\$16.637,94
3	Pasta AZ lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	Caixa	117	R\$344,30	R\$40.283,10
4	Pasta canaleta na cor cristal em polipropileno, tamanho A4, peso 5g na cor transparente cristal.	Unidade	294	R\$4,44	R\$1.305,36
5	Pasta catálogo com 100 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	Unidade	84	R\$38,34	R\$3.220,56
6	Pasta catálogo com 50 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	Unidade	84	R\$8,73	R\$733,32
7	Pasta classificador em papel cartão 280g cartão altamente resistente plastificado na cor medida 235 x 350mm, gramatura 250 a 280g/m ² com prendedor plástico.	Unidade	84	R\$11,54	R\$969,36
8	Pasta de papelão com elástico tamanho ofício.	Unidade	1125	R\$3,70	R\$4.162,50
9	Pasta de papelão com grampo trilho unidade.	Unidade	177	R\$4,44	R\$785,88
10	Pasta em polipropileno com elástico 20mm unidade com abas, tamanho	Unidade	157	R\$8,44	R\$1.325,08





	ofício, fina em cores variadas.				
11	Pasta em polipropileno com elástico 30mm unidade com abas, tamanho ofício, fina em cores variadas.	Unidade	123	R\$6,66	R\$819,18
12	Pasta grampo trilho plástica ofício transparente em polipropileno, tamanho A4 peso 5g na cor transparente cristal.	Unidade	494	R\$4,29	R\$2.119,26
13	Pasta individual do aluno em papel cartolina 180g com dobra ao meio, tamanho fechada 32,5 x 25cm e aberta 32,5 x 50cm em cores variadas.	Unidade	620	R\$1,26	R\$781,20
14	Pasta ofício com abas e elástico em polipropileno 180 x 250, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 180 x 250mm.	Unidade	620	R\$15,49	R\$9.603,80
15	Pasta ofício com abas e elástico em polipropileno 235 x 350, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 235 x 350mm.	Unidade	620	R\$17,12	R\$10.614,40
16	Pasta plástica sanfonada com 31 divisões tamanho 390mm x 255mm, cores variadas.	Unidade	173	R\$27,52	R\$4.760,96
17	Pasta plástica sanfonada com 12 divisões, tamanho 325mm x 235mm x 35mm, cores variadas.	Unidade	54	R\$45,64	R\$2.464,56
18	Pasta polionda com elástico 18mm em plástico polionda, dimensões 315x226x18mm com elástico.	Unidade	445	R\$5,92	R\$2.634,40
19	Pasta polionda com elástico 35mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 20mm cores variadas.	Unidade	445	R\$8,20	R\$3.649,00
20	Pasta polionda com elástico 55mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 40mm cores variadas.	Unidade	874	R\$6,93	R\$6.056,82
21	Pasta polionda com elástico 60mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 60mm cores variadas.	Unidade	874	R\$8,06	R\$7.044,44
22	Pasta polionda com elástico 70mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 70mm cores variadas.	Unidade	1625	R\$8,92	R\$14.495,00
23	Pasta prendedor horizontal A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 280g na cor preto.	Unidade	84	R\$11,58	R\$972,72
24	Pasta prendedor vertical A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 290g na cor preto.	Unidade	84	R\$11,84	R\$994,56
25	Pasta registradora ofício estreita ofício estreita constituída em pvc, tamanho A4, peso 390g cores diversas.	Unidade	6	R\$29,44	R\$176,64
26	Pasta suspensa com visor plástico caixa em cartão marmorizado com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 36,1 x 0 x 24,0 cm caixa com 50 unidades.	Unidade	1250	R\$6,85	R\$8.562,50
27	Pasta zíper slide com porta cartão transparente. Pasta zíper slide com porta cartão em pvc tamanho A5, peso 358g na cor transparente cristal.	Unidade	25	R\$8,88	R\$222,00
28	Prancheta em madeira compensada tamanho A4, pegador de papel em metal 95mm peso 215g caixa com 24 unidades.	Unidade	237	R\$7,49	R\$1.775,13
Valor Global do Lote				R\$148.495,61	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 14 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Classificador comercial para papel em cores variadas e prendedor em metal.	Unidade	906	R\$4,51	R\$4.086,06
2	Pasta AZ lombo estreito caixa em papelão prensado, tamanho ofício, lombo estreito, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	Caixa	186	R\$308,11	R\$57.308,46
3	Pasta AZ lombo largo caixa em papelão prensado, tamanho ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites e janela para identificação no dorso caixa com 20 unidades.	Caixa	363	R\$344,30	R\$124.980,90





4	Pasta canaleta na cor cristal em polipropileno, tamanho A4, peso 5g na cor transparente cristal.	Unidade	906	R\$4,022,64	R\$4.022,64
5	Pasta catálogo com 100 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	Unidade	276	R\$38,34	R\$10.581,84
6	Pasta catálogo com 50 plásticos capa de papelão revestido com plástico na cor preta com visor em pvc cristal para identificação.	Unidade	276	R\$8,73	R\$2.409,48
7	Pasta classificador em papel cartão 280g cartão altamente resistente plastificado na cor medida 235 x 350mm, gramatura 250 a 280g/m ² com prendedor plástico.	Unidade	276	R\$11,54	R\$3.185,04
8	Pasta de papelão com elástico tamanho ofício.	Unidade	3375	R\$3,70	R\$12.487,50
9	Pasta de papelão com grampo trilho unidade.	Unidade	543	R\$4,44	R\$2.410,92
10	Pasta em polipropileno com elástico 20mm unidade com abas, tamanho ofício, fina em cores variadas.	Unidade	493	R\$8,44	R\$4.160,92
11	Pasta em polipropileno com elástico 30mm unidade com abas, tamanho ofício, fina em cores variadas.	Unidade	377	R\$6,66	R\$2.510,82
12	Pasta grampo trilho plástica ofício transparente em polipropileno, tamanho A4 peso 5g na cor transparente cristal.	Unidade	1506	R\$4,29	R\$6.460,74
13	Pasta individual do aluno em papel cartolina 180g com dobra ao meio, tamanho fechada 32,5 x 25cm e aberta 32,5 x 50cm em cores variadas.	Unidade	1880	R\$1,26	R\$2.368,80
14	Pasta ofício com abas e elástico em polipropileno 180 x 250, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 180 x 250mm.	Unidade	1880	R\$15,49	R\$29.121,20
15	Pasta ofício com abas e elástico em polipropileno 235 x 350, ideal para arquivar relatórios, organizar trabalhos escolares. Feito com material 100% reciclável e atóxico. Especificações: fechamento com elástico dimensões 235 x 350mm.	Unidade	1880	R\$17,12	R\$32.185,60
16	Pasta plástica sanfonada com 31 divisões tamanho 390mm x 255mm, cores variadas.	Unidade	527	R\$27,52	R\$14.503,04
17	Pasta plástica sanfonada com 12 divisões, tamanho 325mm x 235mm x 35mm, cores variadas.	Unidade	186	R\$45,64	R\$8.489,04
18	Pasta polionda com elástico 18mm em plástico polionda, dimensões 315x226x18mm com elástico.	Unidade	1355	R\$5,92	R\$8.021,60
19	Pasta polionda com elástico 35mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 20mm cores variadas.	Unidade	1355	R\$8,20	R\$11.111,00
20	Pasta polionda com elástico 55mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 40mm cores variadas.	Unidade	2626	R\$6,93	R\$18.198,18
21	Pasta polionda com elástico 60mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 60mm cores variadas.	Unidade	2626	R\$8,06	R\$21.165,56
22	Pasta polionda com elástico 70mm unidade com abas, tamanho ofício, dimensões 340 x 250 x 70mm cores variadas.	Unidade	4875	R\$8,92	R\$43.485,00
23	Pasta prendedor horizontal A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 280g na cor preto.	Unidade	276	R\$11,58	R\$3.196,08
24	Pasta prendedor vertical A4 em polipropileno, tamanho A4, peso 290g na cor preto.	Unidade	276	R\$11,84	R\$3.267,84
25	Pasta registradora ofício estreita ofício estreita constituída em pvc, tamanho A4, peso 390g cores diversas.	Unidade	54	R\$29,44	R\$1.589,76
26	Pasta suspensa com visor plástico caixa em cartão marmorizado com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 36,1 x 0 x 24,0 cm caixa com 50 unidades.	Unidade	3750	R\$6,85	R\$25.687,50
27	Pasta zíper slide com porta cartão transparente. Pasta zíper slide com porta cartão em pvc tamanho A5, peso 358g na cor transparente cristal.	Unidade	95	R\$8,88	R\$843,60
28	Prancheta em madeira compensada tamanho A4, pegador de papel em metal 95mm peso 215g caixa com 24 unidades.	Unidade	723	R\$7,49	R\$5.415,27
Valor Global do Lote				R\$463.254,39	



ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Caderno brochura 48 folhas pacote pequeno, capa flexível com 48 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 x 140 mm pacote com 20 unidades.	Unidade	369	R\$2,85	R\$1.051,65
2	Caderno brochura 96 folhas pacote capa flexível, 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 x 140 mm pacote com 20 unidades.	Unidade	619	R\$3,56	R\$2.203,64
3	Caderno de caligrafia 1/4 - 48 folhas pacote, capa flexível, pacote com 10 unidades.	Unidade	250	R\$4,36	R\$1.090,00
4	Caderno espiral 48 folhas pacote com 10 unidades, capa flexível, 48 folhas pautadas 140 x 200mm.	Unidade	619	R\$2,85	R\$1.764,15
5	Caderno espiral 96 folhas pacote com 10 unidades, capa flexível, 96 folhas pautadas, 140 x 200mm.	Unidade	369	R\$18,13	R\$6.689,97
6	Caderno espiral de 1 matéria, universitário capa dura 200 folhas.	Unidade	750	R\$18,13	R\$13.597,50
7	Caderno espiral de 10 matérias, capa dura 200 folhas.	Unidade	243	R\$20,64	R\$5.015,52
8	Caderno espiral de 12 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	243	R\$20,48	R\$4.976,64
9	Caderno espiral de 15 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	267	R\$21,16	R\$5.649,72
10	Caderno espiral de 6 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	267	R\$21,16	R\$5.649,72
11	Caderno espiral de 8 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	193	R\$25,52	R\$4.925,36
12	Livro ata 100 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	53	R\$21,25	R\$1.126,25
13	Livro ata 200 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	53	R\$33,28	R\$1.763,84
14	Livro ata 50 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	53	R\$18,26	R\$967,78
15	Livro de ponto 100 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	Unidade	53	R\$36,91	R\$1.956,23
16	Livro de ponto 160 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	Unidade	53	R\$31,33	R\$1.660,49
17	Livro de protocolo 100 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente com 100 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.	Unidade	53	R\$43,98	R\$2.330,94
18	Livro de protocolo 50 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente com 50 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.	Unidade	53	R\$29,54	R\$1.565,62
19	Livro termo de ocorrência 50 folhas, capa dura, dimensões 22x33cm.	Unidade	53	R\$44,65	R\$2.366,45
Valor Global do Lote				R\$66.351,47	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 16 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Caderno brochura 48 folhas pacote pequeno, capa flexível com 48 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 x 140 mm pacote com 20 unidades.	Unidade	1131	R\$2,85	R\$3.223,35
2	Caderno brochura 96 folhas pacote capa flexível, 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 x 140 mm pacote com 20 unidades.	Unidade	1881	R\$3,56	R\$6.696,36
3	Caderno de caligrafia 1/4 - 48 folhas pacote, capa flexível, pacote com 10 unidades.	Unidade	750	R\$4,36	R\$3.270,00
4	Caderno espiral 48 folhas pacote com 10 unidades, capa flexível, 48 folhas pautadas 140 x 200mm.	Unidade	1881	R\$2,85	R\$5.360,85
5	Caderno espiral 96 folhas pacote com 10 unidades, capa flexível, 96 folhas pautadas, 140 x 200mm.	Unidade	1131	R\$18,13	R\$20.505,03
6	Caderno espiral de 1 matéria, universitário capa dura 200 folhas.	Unidade	2250	R\$18,13	R\$40.792,50
7	Caderno espiral de 10 matérias, capa dura 200 folhas.	Unidade	757	R\$20,64	R\$15.624,48
8	Caderno espiral de 12 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	757	R\$20,48	R\$15.503,36
9	Caderno espiral de 15 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	833	R\$21,16	R\$17.626,28





10	Caderno espiral de 6 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	833	R\$25,26	R\$20.826,28
11	Caderno espiral de 8 matérias, capa dura 300 folhas.	Unidade	607	R\$25,52	R\$15.490,64
12	Livro ata 100 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	187	R\$21,25	R\$3.973,75
13	Livro ata 200 folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	187	R\$33,28	R\$6.223,36
14	Livro ata 50folhas sem margem, capa dura na cor preta dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m ² .	Unidade	187	R\$18,26	R\$3.414,62
15	Livro de ponto 100 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	Unidade	187	R\$36,91	R\$6.902,17
16	Livro de ponto 160 folhas, capa dura grande, 4 assinaturas, miolo em papel offset, folhas numeradas tipograficamente.	Unidade	187	R\$31,33	R\$5.858,71
17	Livro de protocolo 100 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente com 100 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.	Unidade	187	R\$43,98	R\$8.224,26
18	Livro de protocolo 50 folhas, capa dura, folhas numeradas tipograficamente com 50 folhas, miolo em papel offset, medindo aproximadamente 216 x 153mm.	Unidade	187	R\$29,54	R\$5.523,98
19	Livro termo de ocorrência 50 folhas, capa dura, dimensões 22x33cm.	Unidade	187	R\$44,65	R\$8.349,55
Valor Global do Lote				R\$210.189,53	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME /EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor azul pacote com 100 unidades.	Pacote	27	R\$400,82	R\$10.822,14
2	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor branca pacote com 100 unidades.	Pacote	27	R\$400,82	R\$10.822,14
3	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor rosa pacote com 100 unidades.	Pacote	27	R\$400,82	R\$10.822,14
4	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor verde pacote com 100 unidades.	Pacote	27	R\$400,82	R\$10.822,14
5	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor amarelo pacote com 100 unidades.	Pacote	27	R\$400,82	R\$10.822,14
6	Papel 40kg branco tamanho A4 na cor branca, pacote com 200 folhas x 120g.	Pacote	269	R\$45,14	R\$12.142,66
7	Papel 40kg cores variadas tamanho A4 na cor variada, pacote com 200 folhas x 120g.	Pacote	156	R\$50,62	R\$7.896,72
8	Papel 60kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 100 folhas x 180g.	Pacote	245	R\$51,87	R\$12.708,15
9	Papel 60kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 180g.	Pacote	143	R\$54,66	R\$7.816,38
10	Papel 80kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 100 folhas x 240g.	Pacote	245	R\$57,85	R\$14.173,25
11	Papel 80kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 240g.	Pacote	168	R\$66,60	R\$11.188,80
12	Papel almaço com pauta pacote com 200 folhas com margem, alta alvura tamanho duplo A4, dobrado ao meio gramatura 55g com 200 folhas.	Pacote	53	R\$65,12	R\$3.451,36
13	Papel camurça pacote tamanho 40x60cm pacote com 25 folhas.	Pacote	124	R\$31,38	R\$3.891,12
14	Papel couchê com brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	Pacote	110	R\$50,32	R\$5.535,20
15	Papel couchê sem brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	Pacote	110	R\$57,72	R\$6.349,20
16	Papel crepom tamanho 0,48 x 2,00m pacote com 10 folhas cores variadas.	Pacote	85	R\$17,91	R\$1.522,35
17	Papel espelho 48 x 66 (dobradura) 60g com 20 folhas cores variadas pacote com 20 folhas. Produzido em papel monolúcido, impressão em tinta rotativa hs brilho, gramatura: 60g/m ² dimensões 48cm x 66cm, cores variadas com 20 folhas.	Pacote	299	R\$50,32	R\$15.045,68
18	Papel laminado pacote tamanho 45 x 59cm cores variadas pacote com 40 unidades.	Pacote	42	R\$66,60	R\$2.797,20
19	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor amarelo com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor amarelo com 5 unidades.	Pacote	402	R\$4,44	R\$1.784,88



20	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor azul intenso com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor azul intenso com 5 unidades.	Pacote	402	R\$4,44	R\$1.784,88
21	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor laranja com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor laranja com 5 unidades.	Pacote	374	R\$4,44	R\$1.660,56
22	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor verde limão com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor verde limão com 5 unidades.	Pacote	374	R\$4,44	R\$1.660,56
23	Papel madeira 660 x 960mm 80g pacote com 100 folhas.	Pacote	158	R\$92,07	R\$14.547,06
24	Papel micro ondulado cores variadas dimensão 50cm x 80cm gramatura 230g nas cores variadas.	Folha	500	R\$1,48	R\$740,00
25	Papel para presente tamanho 50 x 60 cm 40g pacote com 40 folhas.	Pacote	38	R\$45,88	R\$1.743,44
26	Papel seda tamanho 48x60cm cores variadas pacote com 100 folhas.	Pacote	39	R\$38,48	R\$1.500,72
27	Papel selofone cores variadas 70 x 85cm pacote com 50 folhas.	Pacote	151	R\$57,42	R\$8.670,42
28	Papel vegetal A4 210 x 297mm 90g pacote com 50 folhas.	Pacote	36	R\$42,18	R\$1.518,48
29	Papel vergê 120g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	Pacote	149	R\$7,40	R\$1.102,60
30	Papel vergê 180g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	Pacote	155	R\$10,36	R\$1.605,80
Valor Global do Lote				R\$196.948,17	

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 18 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor azul pacote com 100 unidades.	Pacote	93	R\$400,82	R\$37.276,26
2	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor branca pacote com 100 unidades.	Pacote	93	R\$400,82	R\$37.276,26
3	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor rosa pacote com 100 unidades.	Pacote	93	R\$400,82	R\$37.276,26
4	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor verde pacote com 100 unidades.	Pacote	93	R\$400,82	R\$37.276,26
5	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor amarelo pacote com 100 unidades.	Pacote	93	R\$400,82	R\$37.276,26
6	Papel 40kg branco tamanho A4 na cor branca, pacote com 200 folhas x 120g.	Pacote	831	R\$45,14	R\$37.511,34
7	Papel 40kg cores variadas tamanho A4 na cor variada, pacote com 200 folhas x 120g.	Pacote	494	R\$50,62	R\$25.006,28
8	Papel 60kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 100 folhas x 180g.	Pacote	755	R\$51,87	R\$39.161,85
9	Papel 60kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 180g.	Pacote	457	R\$54,66	R\$24.979,62
10	Papel 80kg branco tamanho A4 na cor branca pacote com 100 folhas x 240g.	Pacote	755	R\$57,85	R\$43.676,75
11	Papel 80kg cores variadas tamanho A4 pacote com 200 folhas x 240g.	Pacote	532	R\$66,60	R\$35.431,20
12	Papel almaço com pauta pacote com 200 folhas com margem, alta alvura tamanho duplo A4, dobrado ao meio gramatura 55g com 200 folhas.	Pacote	187	R\$65,12	R\$12.177,44
13	Papel camurça pacote tamanho 40x60cm pacote com 25 folhas.	Pacote	376	R\$31,38	R\$11.798,88
14	Papel couchê com brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	Pacote	340	R\$50,32	R\$17.108,80
15	Papel couchê sem brilho 170g formato A4 pacote com 50 folhas.	Pacote	340	R\$57,72	R\$19.624,80
16	Papel crepom tamanho 0,48 x 2,00m pacote com 10 folhas cores variadas.	Pacote	265	R\$17,91	R\$4.746,15
17	Papel espelho 48 x 66 (dobradura) 60g com 20 folhas cores variadas pacote com 20 folhas. Produzido em papel monolúcido, impressão em tinta rotativa hs brilho, gramatura: 60g/m ² dimensões 48cm x 66cm, cores variadas com 20 folhas.	Pacote	901	R\$50,32	R\$45.338,32
18	Papel laminado pacote tamanho 45 x 59cm cores variadas pacote com 40 unidades.	Pacote	138	R\$66,60	R\$9.190,80
19	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor amarelo com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor amarelo com 5 unidades.	Pacote	1213	R\$4,44	R\$5.385,72
20	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor azul intenso com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor azul intenso	Pacote	1213	R\$4,44	R\$5.385,72





	com 5 unidades.				
21	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor laranja com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor laranja com 5 unidades.	Pacote	1126	R\$4,44	R\$4.999,44
22	Papel lumipaper fluorescente 180g 50 x 66cm na cor verde limão com 5 unidades gramatura 180g/m ² dimensões 50cm x 66cm na cor verde limão com 5 unidades.	Pacote	1126	R\$4,44	R\$4.999,44
23	Papel madeira 660 x 960mm 80g pacote com 100 folhas.	Pacote	478	R\$92,07	R\$44.009,46
24	Papel micro ondulado cores variadas dimensão 50cm x 80cm gramatura 230g nas cores variadas.	Folha	1500	R\$1,48	R\$2.220,00
25	Papel para presente tamanho 50 x 60 cm 40g pacote com 40 folhas.	Pacote	122	R\$45,88	R\$5.597,36
26	Papel seda tamanho 48x60cm cores variadas pacote com 100 folhas.	Pacote	124	R\$38,48	R\$4.771,52
27	Papel selofone cores variadas 70 x 85cm pacote com 50 folhas.	Pacote	459	R\$57,42	R\$26.355,78
28	Papel vegetal A4 210 x 297mm 90g pacote com 50 folhas.	Pacote	119	R\$42,18	R\$5.019,42
29	Papel vergê 120g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	Pacote	451	R\$7,40	R\$3.337,40
30	Papel vergê 180g tamanho 210x297 pacote com 50 folhas.	Pacote	470	R\$10,36	R\$4.869,20
Valor Global do Lote				R\$629.083,99	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	Papel cartolina comum pacote cores variadas 50 x 66cm gramatura 150g pacote com 100 folhas.	Pacote	73	R\$104,89	R\$7.656,97
2	Papel cartolina dupla face pacote 480mm x 660mm cores variadas, pacote com 20 folhas.	Pacote	49	R\$35,38	R\$1.733,62
3	Papel cartolina duplex pacote cores variadas gramatura 350g pacote com 20 folhas.	Pacote	44	R\$48,01	R\$2.112,44
4	Papel ofício 02 tamanho 216 x 330mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	100	R\$352,45	R\$35.245,00
5	Papel ofício 09 tamanho 215 x 315mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	100	R\$327,80	R\$32.780,00
6	Papel ofício A4 tamanho 210 x 297mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	294	R\$351,13	R\$103.232,22
7	Papel ofício A3 tipo off set, alcalino gramatura 90g/m ² dimensões 297 x 420 cm com 5 resmas. Embalagem em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	125	R\$394,14	R\$49.267,50
8	Papel ofício carta tamanho 216 x 279mm gramatura de 90g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	75	R\$406,90	R\$30.517,50
9	Papel para escrita braile pacote com 50 folhas gramatura 120 g/m ² dimensões 297 mm x 210 mm tamanho A4 compatível com reglete, máquina braile e impressora braile.	Pacote	125	R\$77,55	R\$9.693,75
10	Papel reciclado A4 resma tamanho A4 gramatura 75g, 210 x 297mm com 500 folhas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	31	R\$328,94	R\$10.197,14
11	Papel sulfite A4 colorido caixa tamanho 210 x 297mm, gramatura de 75g com 05 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	94	R\$214,60	R\$20.172,40
12	Papel jornal gramatura 48,8g dimensões 215 x 315mm e embalagem com 500 folhas caixa com 10 resmas x 500 folhas.	Caixa	33	R\$94,98	R\$3.134,34
Valor Global do Lote				R\$305.742,88	
ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE 20 – COTA PRINCIPAL	UNIDADE	TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL





1	Papel cartolina comum pacote cores variadas 50 x 66cm gramatura 150g pacote com 100 folhas.	Pacote	227	R\$104,89	R\$23.810,03
2	Papel cartolina dupla face pacote 480mm x 660mm cores variadas, pacote com 20 folhas.	Pacote	151	R\$35,38	R\$5.342,38
3	Papel cartolina duplex pacote cores variadas gramatura 350g pacote com 20 folhas.	Pacote	136	R\$48,01	R\$6.529,36
4	Papel ofício 02 tamanho 216 x 330mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	300	R\$352,45	R\$105.735,00
5	Papel ofício 09 tamanho 215 x 315mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	300	R\$327,80	R\$98.340,00
6	Papel ofício A4 tamanho 210 x 297mm gramatura de 75g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	906	R\$351,13	R\$318.123,78
7	Papel ofício A3 tipo off set, alcalino gramatura 90g/m ² dimensões 297 x 420 cm com 5 resmas. Embalagem em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	375	R\$394,14	R\$147.802,50
8	Papel ofício carta tamanho 216 x 279mm gramatura de 90g caixa com 10 resmas. Embalagem em material impermeável contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	255	R\$406,90	R\$103.759,50
9	Papel para escrita braile pacote com 50 folhas gramatura 120 g/m ² dimensões 297 mm x 210 mm tamanho A4 compatível com reglete, máquina braile e impressora braile.	Pacote	375	R\$77,55	R\$29.081,25
10	Papel reciclado A4 resma tamanho A4 gramatura 75g, 210 x 297mm com 500 folhas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	119	R\$328,94	R\$39.143,86
11	Papel sulfite A4 colorido caixa tamanho 210 x 297mm, gramatura de 75g com 05 resmas. Embalagem em material impermeável, contra umidade com iso 9001/14001 com 01 (uma) resma (quinhentas folhas).	Caixa	306	R\$214,60	R\$65.667,60
12	Papel jornal gramatura 48,8g dimensões 215 x 315mm e embalagem com 500 folhas caixa com 10 resmas x 500 folhas.	Caixa	107	R\$94,98	R\$10.162,86
Valor Global do Lote				R\$953.498,12	
Valor global da Licitação				R\$4.595.411,83	

16.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do exercício em que for firmado, contados do momento da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

17.1. Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos:

- Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si;
- Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos;
- Os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado.

O fato de a Licitação ser por lote também recai o fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento, diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo



de contratação e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste documento e seus Anexos, em lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar em dificuldades gerenciais e até mesmo na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação do fornecimento, o que fica de sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do Art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, **bem como obter maior agilidade no julgamento do processo;**

O agrupamento dos itens em lotes faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização em um número menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a prestação do objeto licitado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lotes atende melhor ao interesse público do que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores. etc. Sem dúvida se a empresa vem participar da licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que se consiga uma empresa que tenha interesse em assinar aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, ocasionando a **perca de economia de escala e inviabilidade técnica**, o que não ocorre em uma licitação por lote.

Saliente-se - ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente estão conforme as estimativas de mercado.

Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que dentre outros tem assegurando o princípio da economicidade.



Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento sendo menor preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um.

Isto posto, recomenda-se optar por um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação do tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será precedido resguardando princípios fundamentais tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto, inexorável a regularidade da licitação sub examine;

Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente Contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES, poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, O seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é Instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, quer em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio).

Corroborando com o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. [Acórdão 1.167/2012 - TC 000.431/2012-5 - TCU - Plenário - Relator: José Jorge].

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão Nº 732/2008, no seguinte sentido:



"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidido com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos ou agrupados em lotes deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a administração pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada a administração, optou-se por adotar o critério de julgamento em divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativa no presente caso.

Forquilha-CE, 15 de junho de 2022.

Francisco Daves Loiola Barros
Responsável pelo Planejamento da Contratação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Forquilha, com sede na Avenida Criança Dante Valério, Nº481, Centro, na cidade de Forquilha-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, neste ato representada pela Senhora _____, ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Forquilha-CE,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PMF-22.06.28.01-PERP, processo administrativo nº PMF-22.06.28.01-PERP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº PMF-22.06.28.01-PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ____						
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1						
2						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

3.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

3.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

3.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE;

Comissão Permanente de Licitação de Forquilha Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail:

licitacaoforquilha@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
- 3.2.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 3.2.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- 3.2.9. CONTROLADORIA MUNICIPAL
- 3.2.10. PROCURADORIA MUNICIPAL
- 3.2.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
- 3.2.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
- 3.2.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 3.2.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E PESCA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Comissão Permanente de Licitação de Forquilha Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: licitacaoforquilha@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.8.1, 6.8.2 e 6.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. por razão de interesse público; ou

6.10.2. a pedido do fornecedor.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.2.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.2.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Forquilha-CE, __ de _____ de _____.

Assinaturas:

Clegiane Linhares Prado
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
do Município de Forquilha-CE

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORQUILHA, POR INTERMÉDIO DO (A) _____ E A EMPRESA _____.

A Prefeitura do Município de Forquilha/CE, com sede no endereço: Avenida Criança Dante Valério, nº 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.106/0001-03, através da Secretaria _____, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o (a) Sr. (a) _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF n.º _____, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF n.º _____, tendo em vista o que consta no Processo nº PMF-22.06.28.01-PERP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº PMF-22.06.28.01-PERP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARC A	QUAN T.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura em:/...../..... e encerramento em 31 de dezembro do corrente ano, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício corrente, na classificação abaixo, conforme a respectiva unidade contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	FONTES DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
Conforme Contratante	Conforme Contratante	Conforme Contratante	Conforme Contratante

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE FORNECIMENTO DOS BENS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de fornecimento dos bens a serem fornecidos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de fornecimento dos bens será de até 05 (cinco) dias, com início no momento do recebimento da ordem de fornecimento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Forquilha-CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Forquilha-CE de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV
MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-22.06.28.01-PERP

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº PMF-22.06.28.01-PERP, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ.**

4. Formação do Preço:

LOTE _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA, SE HOVER	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1						
2						
3						
...						
PREÇO TOTAL DO LOTE (R\$):						
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:						

• Deverá ser cotado, preço unitário e total de todos os itens que compõem (os) lote(s), observadas as especificações do termo de referência.

5. Validade da Proposta:

• A presente Proposta Escrita é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Ordem de fornecimento.

_____/____,____ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-22.06.28.01-PERP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PMF-22.06.28.01-PERP e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO
TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO
(Lei Complementar nº 123/06 - 147/14)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-22.06.28.01-PERP

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PMF-22.06.28.01-PERP, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

Marcar com "X" o tipo de enquadramento

- MICROEMPRESA (ME);
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
- SOCIEDADE COOPERATIVA - Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____/__, __ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)